

20  
21



Relatório  
e contas

# Índice

<b>01.</b>	Mensagem do Presidente	3
<b>02.</b>	A Empresa - destaques	6
<b>03.</b>	Estrutura organizacional	12
<b>04.</b>	Envolvente	15
<b>05.</b>	Governo societário	30
<b>06.</b>	Atividade operacional	37
<b>07.</b>	Recursos humanos	52
<b>08.</b>	Comunicação e educação ambiental	58
<b>09.</b>	Desempenho financeiro	71
<b>10.</b>	Perspetivas para 2022	80
<b>11.</b>	Factos relevantes após o termo do exercício	82
<b>12.</b>	Considerações gerais	84
<b>13.</b>	Proposta de aplicação de resultados	86
<b>14.</b>	Anexo ao relatório	88
<b>15.</b>	Contas do exercício	91
<b>16.</b>	Relatório e parecer do fiscal único	154
<b>17.</b>	Certificação legal das contas	157

# 01

## Mensagem do Presidente

## 01. Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a ERSUC um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 11,8 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu, na generalidade, aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à ERSUC, será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Provisionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022.

Quanto às retomas de materiais recicláveis, a ERSUC continuou a sua rota de crescimento, tendo-se verificado um aumento de 5% face a 2020, impulsionado pela performance na recuperação de materiais no tratamento mecânico e biológico.

Relativamente à produção de energia, a ERSUC produziu e injetou na rede elétrica nacional 34,5 GWh de energia renovável, verificando-se um aumento muito significativo de 18% em comparação com o ano anterior. Se por um lado, os aterros antigos estão em fase terminal de exploração de biogás e é notória a diminuição da produção elétrica, tendo já mesmo terminado no antigo aterro da Figueira da Foz, em sentido contrário, a valorização energética efetuada nos CIVTRSU de Eirol e Vil de Matos foi a mais elevada do período regulatório trianual que agora termina.

Por outro lado, e no que respeita à gestão dos aterros, no ano de 2021 ficaram concluídas e licenciadas as novas células dos aterros de apoio dos CITVRSU de Eirol e Vil de Matos sendo seladas quase na sua totalidade as antigas células em exploração, garantindo assim a diminuição do risco de ocorrências ambientais, bem como uma diminuição significativa de área exposta.

A comunicação com o cidadão manteve a sua relevância em 2021, sendo de destacar que a ERSUC iniciou um serviço de apoio aos cidadãos da sua região, a “Linha da Reciclagem”, um serviço de atendimento público e gratuito, que foi criado para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Merece também destaque a campanha “Mercado a Reciclar” dedicada aos mercados e feiras, uma iniciativa inovadora com o objetivo de incentivar à separação dos recicláveis nos mercados, o que irá permitir o seu encaminhamento para reciclagem. A campanha de sensibilização “Aqui Reciclamos” direcionada aos clientes do canal HORECA, comércio e serviços, servidos por recolha Porta-a-Porta, foi também uma iniciativa de destaque, que permitiu percorrer todos os espaços comerciais com o objetivo de educar, sensibilizar e motivar a uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental nestes setores de atividade.

Por último refira-se que em 2021 a ERSUC viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2019 e ISO 55001:2014 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança e Gestão de Ativos.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

**Miguel Lisboa**

Presidente do Conselho de Administração

# 02

A Empresa - destaques

## 02. A Empresa - destaques

### Perfil da empresa

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro foi criado pelo Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro, com uma área geográfica correspondente a 31 Municípios, tendo logo de imediato sido integrado o Município de Albergaria-a-Velha e, em 1998 integrados os Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra, perfazendo, assim, 36 Municípios abrangendo uma área de 6.700 Km<sup>2</sup> e servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A exploração e gestão do Sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido aí definidos os respetivos estatutos.

O contrato de concessão entre o Estado e a ERSUC foi celebrado em 14 de março de 1997, tendo, na mesma data, sido assinados os contratos de entrega e receção de resíduos e de recolha seletiva entre os Municípios e a ERSUC. Em 29 de Dezembro de 2010 foi assinado o aditamento ao contrato de concessão, tendo sido, entre outras alterações, prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2030.

O Decreto-lei nº 102/2014, de 2 de julho, alterou o Decreto-lei nº 166/1996, de 5 de Setembro, adaptando os estatutos da ERSUC a uma nova realidade jurídica resultante da entrada de capital privado nas entidades gestoras de Sistemas Multimunicipais dos resíduos, nos termos do Decreto-lei nº 92/2016, de 11 de julho.

Em 30 de Setembro de 2015, foi reconfigurado o contrato de concessão Recolha Seletiva de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro entre o Estado Português e a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034. de exploração e de gestão, regime de serviço público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Litoral Centro entre o Estado Português e a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034.

### Missão

A ERSUC, S.A. tem como Missão, prestar um serviço de excelência nas operações de gestão de resíduos da sua competência, assente em pilares de sustentabilidade económica, ambiental e social e maximizar a criação de valor através da eficiência, inovação e princípios da economia circular.

### Visão

A ERSUC, S.A. tem como Visão, valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

## Valores

No desempenho desta Missão e atenta à sua Visão, a ERSUC tem-se pautado pelos seguintes valores:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

## Acionistas

A ERSUC, S.A. tem atualmente um capital social, no montante de 8.500.000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 1.700.000 ações com o valor nominal de 5 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2021, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

**Tabela 1.** Acionistas ERSUC

Acionistas	Nº de Ações	Percentagem
Município de Águeda	34.832	2,049%
Município de Albergaria-a-Velha	17.261	1,015%
Município de Alvaiázere	7.115	0,419%
Município de Anadia	22.989	1,352%
Município de Arganil	10.890	0,641%
Município de Arouca	18.750	1,103%
Município de Cantanhede	28.449	1,673%

## 02. A Empresa - destaques

Município de Castanheira de Pera	3.452	0,203%
Município de Coimbra	117.780	6,928%
Município de Condeixa-a-Nova	9.752	0,574%
Município de Estarreja	20.899	1,229%
Município da Figueira da Foz	47.675	2,804%
Município de Figueiró dos Vinhos	6.174	0,363%
Município de Góis	4.228	0,249%
Município da Lousã	10.331	0,608%
Município da Mealhada	141.765	8,339%
Município de Mira	9.973	0,587%
Município de Miranda do Corvo	9.201	0,541%
Município de Montemor-o-Velho	20.219	1,189%
Município de Murtosa	7.194	0,423%
Município de Oliveira de Azeméis	52.456	3,086%
Município de Oliveira do Bairro	14.620	0,860%
Município da Papilhosa da Serra	4.472	0,263%
Município de Pedrogão Grande	3.627	0,213%
Município de Penacova	12.880	0,758%
Município de Penela	5.340	0,314%
Município de S. João da Madeira	14.480	0,852%
Município de Sever do Vouga	10.655	0,627%
Município de Soure	16.714	0,983%
Município de Vagos	14.979	0,881%
Município Vale de Cambra	19.255	1,133%
Município de Vila Nova de Poiares	4.770	0,281%
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874.823	51,460%
Centro da Biomassa para a Energia	313	0,018%
SUMA, S.A.	101.687	5,982%
<b>Total:</b>	<b>1.700.000</b>	<b>100,000%</b>

## Sumário executivo

### Principais Acontecimentos do Exercício

O Ano de 2021 foi um ano exigente na gestão da empresa essencialmente devido à aplicação de tarifas anormalmente baixas, à consolidação da atividade de recolha seletiva e, acima de tudo, às perturbações na atividade originadas pela pandemia. Assim e de forma resumida, merecem especial relevo, os acontecimentos seguintes:

- 1.** Continuação do processamento da totalidade dos RU entrados no sistema, separando os resíduos recicláveis e valorizando biologicamente a fração orgânica;
- 2.** Triagem e envio para reciclagem da totalidade dos resíduos recolhidos seletivamente;
- 3.** Redução da atividade presencial de educação e sensibilização ambiental (Ecovalor, Ecoeventos, Planetários, Casa do Ambiente, etc.), devido à pandemia;
- 4.** Otimização de circuitos de recolha seletiva com recurso a software específico;
- 5.** Término da construção da nova célula da unidade de confinamento técnico do CITVRSU de Aveiro;
- 6.** Selagem parcial das células das unidades de confinamento técnico dos CITVRSU de Aveiro e Coimbra;
- 7.** Substituição de vários ativos móveis e mecânicos, com especial relevo nos TMB, nas Triagens e na Recolha Seletiva, de forma a garantir a operacionalidade dos serviços prestados;
- 8.** Contratualização da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, enquadrada numa candidatura aprovada pelo POSEUR;
- 9.** Contratualização da empreitada de ampliação do Edifício Administrativo de Vil de Matos;
- 10.** Apresentação ao Concedente e aprovação do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024;
- 11.** Envio ao Regulador da proposta de Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório 2022-2024;
- 12.** Aprovação pelo Regulador de uma Tarifa Transitória para o ano de 2022;
- 13.** 13) Aprovação do Reequilíbrio Extraordinário dos Proveitos Permitidos, do período regulatório 2019-2021, por parte da ERSAR;

Por último, importa salientar a renovação da Certificação do Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, suportado respetivamente nas normas NP EN ISO 9001: 2015 - Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001: 2015 - Gestão Ambiental e ISO 45001: 2018 - Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e, de crucial importância para a sustentabilidade e a criação de valor da empresa, a pioneira no sector, certificação do Sistema de Gestão de Ativos segundo nas normas NP EN ISO 55001:2016.

## Síntese de Indicadores

**Tabela 2.** Síntese de Indicadores

<b>Indicadores Económico-Financeiros</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Investimento (Euros)	9.543.327	6.477.427	4.613.649
BAR (Euros)	30.365.443	33.777.178	35.430.004
Ativo Líquido (Euros)	84.179.046	83.035.224	80.987.558
Volume de Negócios (Euros)	23.172.031	28.393.295	26.820.809
EBITDA (Euros)	3.028.159	7.946.032	6.069.769
EBIT (Euros)	-862.005	3.212.109	2.247.730
Resultados Financeiros (Euros)	-913.260	-587.983	-997.457
Resultado Líquido (Euros)	-1.477.317	2.219.849	142.727
Endividamento Líquido (Euros)	12.393.720	18.485.768	22.122.968
Endividamento Líquido/EBITDA	409%	233%	364%
Endividamento Líquido/BAR	41%	55%	62%

<b>Indicadores Técnicos</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Número Municípios Servidos	36	36	36
População Servida (nº hab)	917.078	919.163	924.853
RU Indiferenciados Municipais (ton) <sup>(1)</sup>	361.093	364.896	372.690
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (ton)	7.077	5.972	5.663
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (ton)	50.542	55.719	56.276
Venda de Recicláveis - fração embalagem (ton)	40.192	40.457	42.552
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (ton)	6.965	7.180	7.398
Venda de Energia (Mwh)	35.548	29.175	34.498

1. Não estão aqui considerados resíduos verdes e "monstros"

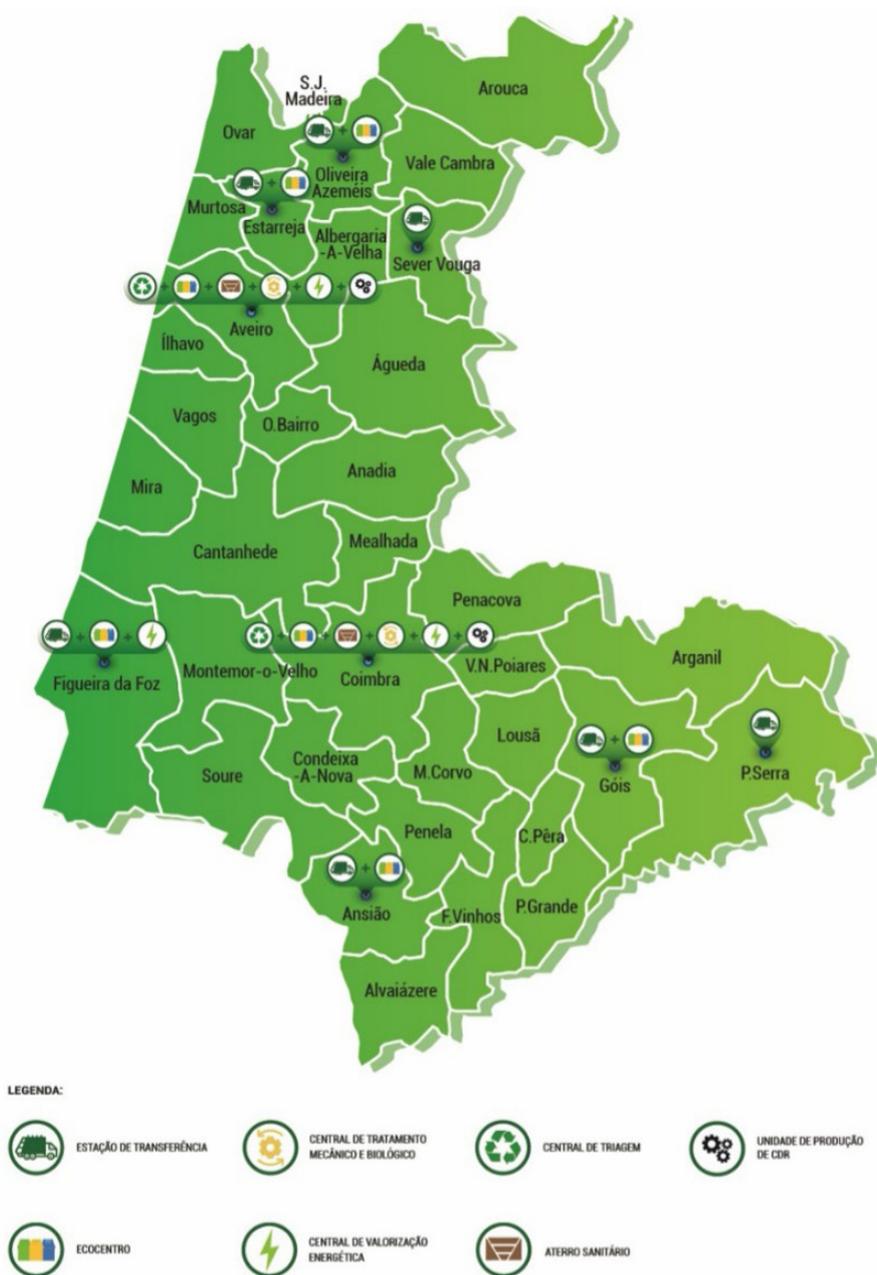
# 03

## Estrutura organizacional

## 03. Estrutura organizacional

### Sistema multimunicipal de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos do litoral centro

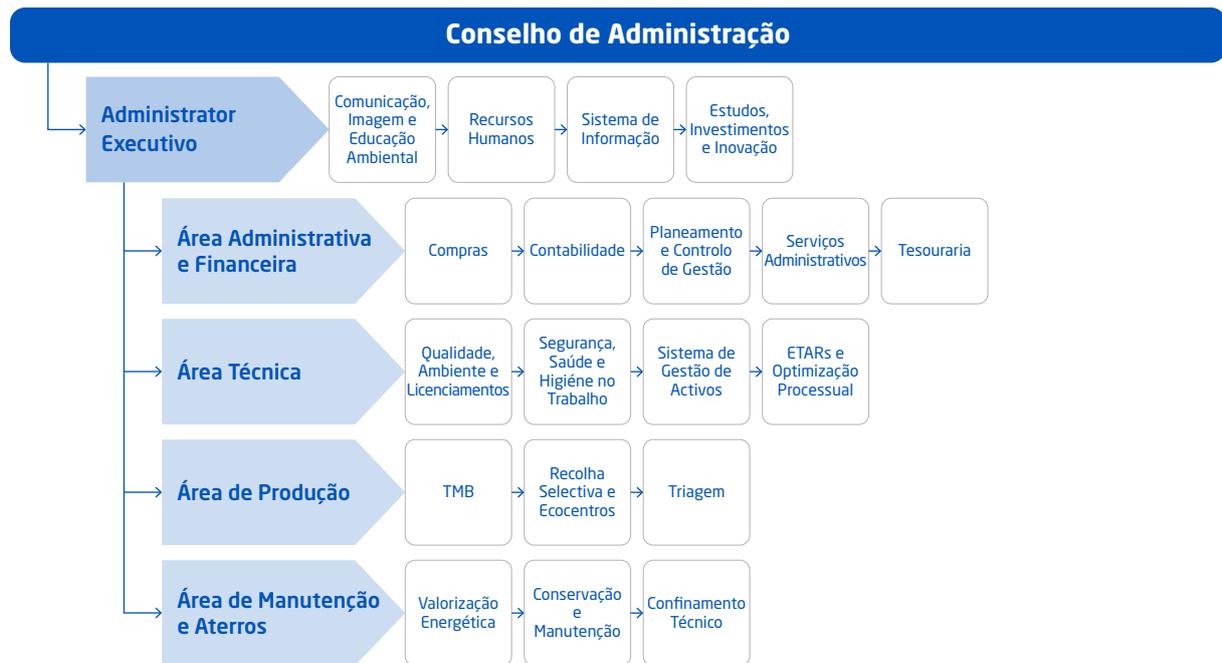
Figura 1. ERSUC - Infraestruturas



## Organograma

A estrutura organizacional da ERSUC é apresentada no organograma abaixo, que evidencia a relação hierárquica e funcional entre as restantes áreas.

**Figura 2.** ERSUC - Organograma



# 04

Envolvente

## 04. Envolvente

### Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020 na sequência da pandemia do vírus Covid-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (Tabela 3). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

**Tabela 3.** Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economia mundial</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>-3,1</b>	<b>5,9</b>
<b>Economias avançadas</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,7</b>	<b>-4,5</b>	<b>5,2</b>
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
<b>Área do Euro</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>-6,3</b>	<b>5,0</b>
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
<b>Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,3</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>3,7</b>	<b>-2,1</b>	<b>6,4</b>

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

**Tabela 4.** Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economia mundial</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>
<b>Economias avançadas</b>	<b>0,3</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,7</b>	<b>2,8</b>
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
<b>Área do Euro</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>0,3</b>	<b>2,2</b>
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
<b>Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,5</b>

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

**Tabela 5.** Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economias avançadas</b>	<b>6,7</b>	<b>6,2</b>	<b>5,7</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	<b>6,6</b>	<b>5,8</b>
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
<b>Área do Euro</b>	<b>10,9</b>	<b>10,1</b>	<b>9,1</b>	<b>8,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,9</b>	<b>8,0</b>
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

**Tabela 6.** Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças.

<b>PIB - ótica de despesa</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
PIB Real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
<b>Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)</b>					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
<b>Desemprego e preços</b>					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Deflator do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 7).

**Tabela 7.** Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Fontes: Ministério das Finanças.

Financiamento da economia (em % do PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Balança corrente e de capital</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,9</b>
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

## Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e conseqüente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

- c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e) A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida para no PERSU 2020 (35%).
- f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%),
- g) As retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab.ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrentes do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento seletivos de embalagens.

### **Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)**

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

## Planos de Investimento

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais Planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERU pelas entidades competentes.

## Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ERSUC apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020) várias candidaturas. Uma candidatura ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, relativo à expansão da recolha seletiva em todo o território abrangido pela concessão. Ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta das empresas do Grupo, liderada pela Valorsul, relativa à operação de Comunicação Ambiental Estratégica através da realização de várias ações de sensibilização e educação, com vista à valorização dos resíduos urbanos. Participou ainda noutra candidatura conjunta, liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2017-21, relativa à operação Ecoponto com Desconto, consistindo na elaboração de uma ação piloto que procura uma abordagem inovadora junto do cidadão e que demonstra o benefício direto da sua ação nas componentes ambiental, social e económica. Posteriormente, apresentou uma candidatura, ao abrigo POSEUR 11-2020-15, relativa à adaptação das Unidades do Tratamento Mecânico e Biológico de Coimbra e Aveiro, para a receção e tratamento diferenciado de biorresíduos recolhidos seletivamente, através da instalação de uma linha de tratamento suplementar para o tratamento de biorresíduos em cada TMB.

## Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

## Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

1. Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;
2. Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;
3. Incluir resíduos recicláveis não embalagem;
4. Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market;
5. Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais;
6. Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem;
7. Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE; e
8. Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

## Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro** que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro**, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852

- **Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março** que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020
- **Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março** de 2021 que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos
- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março** que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal
- **Lei n.º 20/2021, de 16 de abril** que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021
- **Lei n.º 30/2021, de 21 de maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos
- **Comunicação da Comissão** – Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente
- **Lei 52/2021, de 10 de agosto** que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX)
- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto** que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão**, de 10 de novembro de 2021, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública
- **Decisão de Execução (UE) 2021/1752** da Comissão que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.
- **Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro** que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos
- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro** que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»
- **Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro**, que aprova a Lei de Bases do Clima
- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro** que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

## Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente. Durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão contemplados nas demonstrações financeiras apresentadas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

*Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório*

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

*Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício*

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a ERSUC foi de 5,65%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%

## Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - Decorrente da alteração legislativa, a ERSUC apresentou em 1 de fevereiro de 2022 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021.

Posteriormente em junho de 2021, a ERSUC apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2020** - Em abril de 2021, a ERSUC entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.

- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em novembro de 2021 a ERSUC submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluindo a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no site da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caracterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a “evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza - aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou realocação dos já existentes.” De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72% de avaliações boas e medianas e 27% de avaliações insatisfatórias.

## Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento; e
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;

- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio; e
- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton tido início em 30 de junho de 2021.

# 05

## Governo societário

## 05. Governo societário

### Órgãos sociais

Nos termos do artigo 12º dos estatutos da ERSUC, são órgãos da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida apresentam-se os Órgãos Sociais, eleitos em Assembleia Geral de 30 de junho de 2021 para o triénio 2021-2023:

#### Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Município da Figueira da Foz (Dr Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, S.A.
Secretário	SUMA, S.A.

#### Conselho de Administração

Presidente	Engº Luís Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal	Engº Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira
Vogal	Município da Mealhada (Dr. José Carlos Calhoa Morais)

#### Conselho Fiscal

Presidente	Município de Sever do Vouga (Engª Maria Elisabete Martins Henriques <sup>(1)</sup> )
Vogal	Dr. Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal	Dr. Eduardo Manuel Fonseca Moura
Vogal Suplente	Dr. Tiago Nuno Correia da Cruz

#### Revisor Oficial de Contas

ROC Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda
Suplente	Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues

1. Em 14 de outubro de 2021, a Engª Maria Elisabete Martins Henriques apresentou a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da ERSUC.

## Orgãos da administração

### Conselho de administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

### Fiscalização

Nos termos do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros daquele órgão.

### Assembleia geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

## Curriculum Vitae dos Administradores



**Luís Miguel Pires Eurico Lisboa**

Nasceu a 21 de fevereiro de 1966

---

### Habilitações Académicas

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico.  
 Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.  
 MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.  
 Formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas.  
 Formação em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation.  
 Formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

---

### Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas.  
 Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural.  
 Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante.  
 Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.  
 Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.  
 Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da TAKARGO operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas.  
 Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. No âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume a administração executiva da IBERGARGO RAIL, empresa Espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa.  
 Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento.  
 Em 2021, assume a Presidência da Direção da APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.

---

---

## Funções Atuais

---

Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.

Administrador Executivo da IBERCARGO RAIL, S.A.

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.

Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.

Vogal do Conselho Fiscal da Associação Família Solidária de Oeiras.



## Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira

Nasceu a 17 de janeiro de 1970

### Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Mestre em Engenharia do Ambiente.  
Frequência em MBA de Gestão de empresas.

### Carreira Profissional

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, nomeadamente:  
Colaborou entre setembro de 1994 e maio de 1996 no IHRH - Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos, em projetos do domínio Hidráulico e Saneamento Básico.

Entre julho de 1995 e fevereiro de 1996, realizou para a DRARN/N - Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o Inventário Nacional de Saneamento Básico - INSB 94, relativamente aos Municípios de Baião, Marco de Canavezes, Amarante, Penafiel, Lousada e Felgueiras.

De julho de 1999 a julho de 2007, na empresa Águas do Douro e Paiva, S.A., na qualidade de Director de Produção, coordenou a equipa responsável pela captação e tratamento de água do "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto".

De julho de 2007 a março de 2012, na empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., na qualidade de Administrador Executivo, com os pelouros de Engenharia, Operações e sector de Resíduos Sólidos Urbanos (até à cisão entre a Águas do Zêzere e Côa e a Resistrela).

De março 2010 a abril de 2015, foi Presidente do Conselho Fiscal da ATN - Associação Transumância e Natureza.

Desde março de 2010 a junho de 2015, na empresa Águas do Centro, S.A., na qualidade de Administrador Não-Executivo.

De maio a dezembro de 2012, na Intervir Mais - Instituto de Novas Tecnologias para a Recuperação e Valorização Tecnológica de Resíduos, na qualidade de Administrador.

De maio de 2012 a maio 2014, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Administrador-delegado.

De maio de 2014 a setembro de 2015, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Presidente executivo.

De setembro de 2015 a setembro de 2017, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

De maio de 2017 a setembro de 2017 na empresa Algar - Valorização e Tratamento de resíduos sólidos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

### Funções Atuais

Desde setembro de 2017, desempenha as funções de Administrador Delegado na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A..



### **José Carlos Calhoa Morais**

Nasceu em Souselas, Coimbra a 21 de abril de 1963

---

#### **Habilitações Académicas**

Licenciado em Gestão de Marketing  
Curso de Auditoria Bancária pelo IFB  
Curso Regular de Formação Bancária  
Técnico Oficial de Contas - Inscrito na Ordem com o nº 13213  
CAP Formador  
Técnico Superior Higiene e Segurança no Trabalho

---

#### **Carreira Profissional**

De janeiro de 2018 a agosto de 2020 - Gerente da Escola Profissional Vasconcelos Lebre - Mealhada  
De março de 2006 a outubro de 2017 - Vereador Município de Mealhada, com os seguintes pelouros:  
2013-2017 - Ambiente; Serviços Municipais e Desenvolvimento Económico;  
2009-2013 - Obras Públicas e Obras Particulares;  
2006-2009 - Obras Particulares e Ação Social;  
De fevereiro de 2002 a dezembro de 2008 - Responsável Armazém na F.N.C. - Fausto das Neves Carrilho, Lda  
De fevereiro de 1991 a janeiro de 2002 - Promotor Comercial -Caixa de Crédito Agrícola da Mealhada  
De maio de 1987 a fevereiro de 1991 - Sócio Gerente da Iberplanta - Empreendimentos Paisagísticos e Florícolas, Lda  
De outubro de 1982 a março de 1987 - Técnico de Contabilidade na Augusto da Silva Duarte, Lda  
De fevereiro de 1982 a setembro de 1982 - Técnico de contabilidade na Mondegoconta - Contabilidade Gestão e Fiscalidade, Lda  
De outubro de 1981 a janeiro de 1982 - Delegado Responsável na Cimpor - Souselas

---

#### **Funções Atuais**

Desde outubro de 2015 - Administrador não Executivo na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.

# 06

Atividade

## 06. Atividade operacional

A atividade da ERSUC engloba o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios, o aproveitamento energético do biogás produzido no tratamento biológico e nos aterros, bem como o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e a triagem dos materiais destinados à reciclagem.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC possui as infraestruturas que se podem observar na tabela nº 8.

**Tabela 8.** Listagem de infraestruturas da ERSUC.

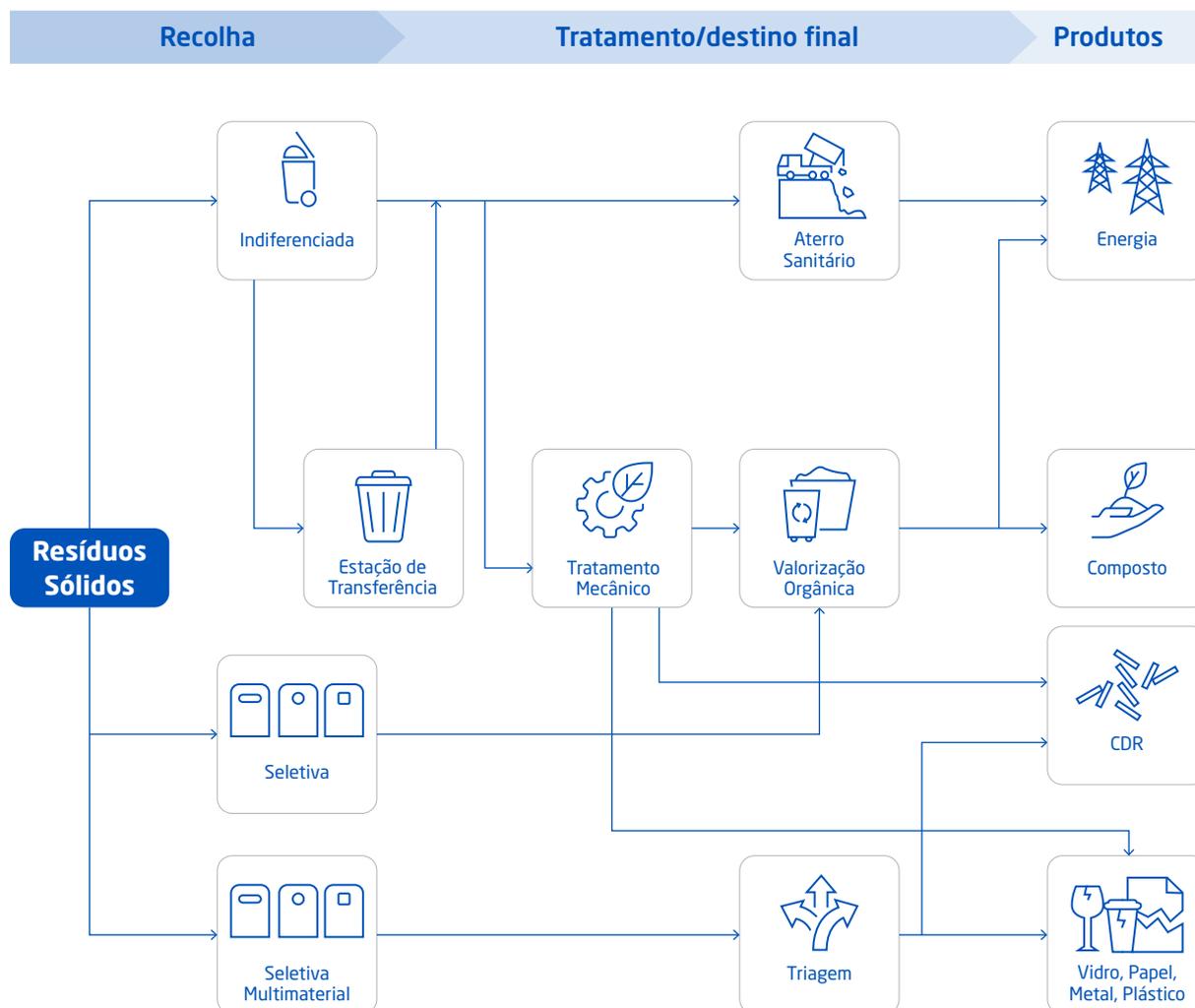
Infraestruturas
2 Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico
2 Aterros Sanitários de Apoio
7 Estações de Transferência
2 Centrais de Triagem dos Fluxos da Recolha Seletiva
7 Ecocentros
2 Unidades de Produção de CDR
5 Centrais de Valorização Energética de Biogás

### Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a ERSUC atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização de resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades da operação.

Figura 3. Cadeia de Valor



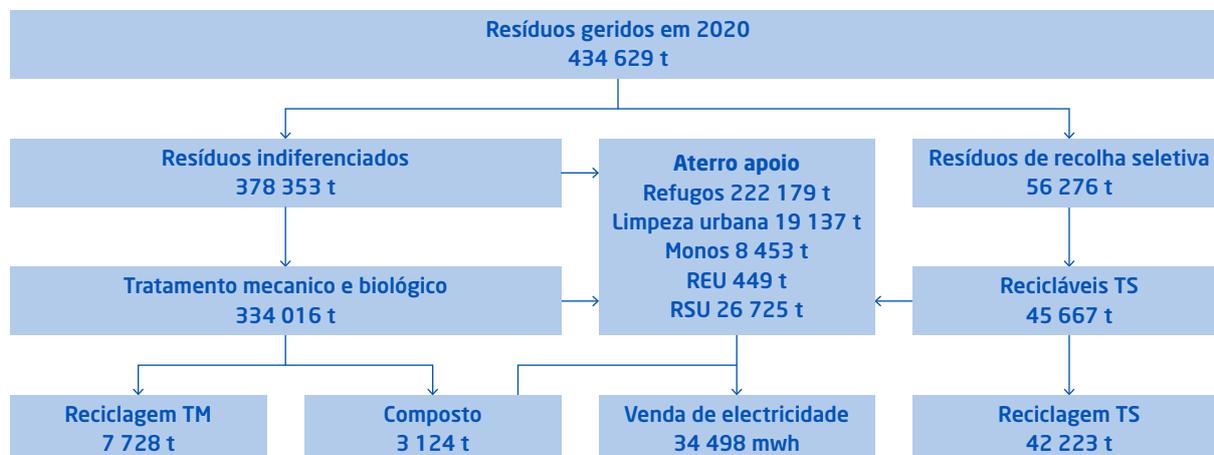
## Tratamento e valorização de resíduos

Em 2021 foram recebidas e tratadas 434 629 toneladas de resíduos nas infraestruturas da ERSUC repartidas por 378 353 toneladas de resíduos indiferenciados e 56 276 toneladas de resíduos recolhidos e entregues seletivamente, das quais 45 677 toneladas são passíveis de reciclagem das quais após triagem, se enviaram para reciclagem 42 223 toneladas.

Nas unidades de TMB foram tratadas 334 016 toneladas. Como resultado foram enviadas 7 728 toneladas de materiais para reciclagem e vendidas e 3 124 toneladas de corretivo orgânico.

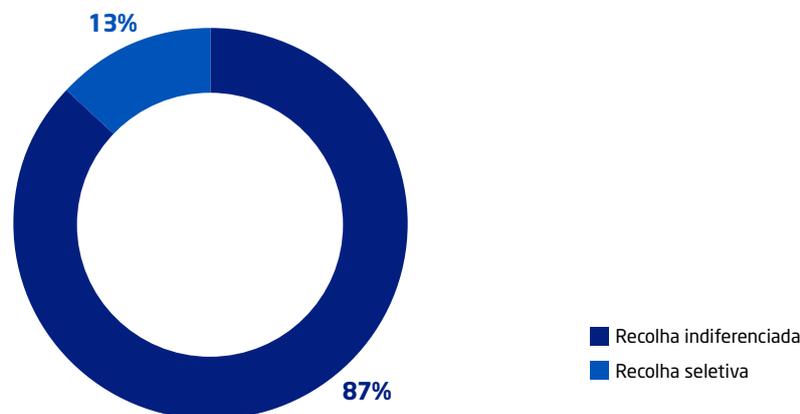
Para o tratamento biológico seguiram os resíduos orgânicos separados no tratamento mecânico, tendo gerado biogás por digestão anaeróbia que em conjunto com o biogás produzido nos aterros permitiu a injeção de energia num total de 34 498 MWh.

Na figura 4, apresenta-se o diagrama de fluxos de resíduos geridos em 2021 por tipologia e origem.

**Figura 4.** Diagrama do fluxo de resíduos geridos em 2021, por tipologia e origem

## Receção de resíduos urbanos

Durante o ano de 2021, entraram nas instalações da ERSUC 434 629 toneladas de resíduos, provenientes da recolha dos 36 Municípios da sua área de intervenção, das quais 378 353 toneladas (87%) correspondem à recolha indiferenciada e 56 276 toneladas (13%) correspondem à recolha seletiva de resíduos (figura 5).

**Figura 5.** Distribuição dos resíduos por origem.

Comparativamente ao ano de 2021, verificou-se um acréscimo de 2% na recolha indiferenciada, e um aumento de 1% da recolha seletiva, como se pode verificar na tabela 9.

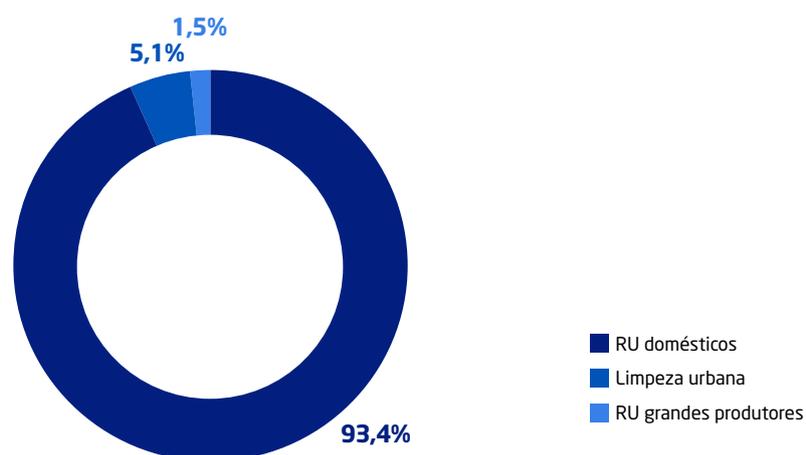
**Tabela 9.** Receção de resíduos

				toneladas
Receção de resíduos	2019	2020	2021	Δ 2020-2021
Recolha Indiferenciada	368.170	370.868	378.353	2%
Recolha Seletiva	50.542	55.719	56.276	1%
<b>Total</b>	<b>418.712</b>	<b>426.587</b>	<b>434.629</b>	<b>2%</b>

O fluxo da recolha indiferenciada que teve um acréscimo de 2% face ao ano de 2020, é constituído por RU domésticos (93,4%), limpeza urbana (5,1%) e por resíduos urbanos de grandes produtores (1,5%) como se pode verificar na tabela 10 e na figura 6.

**Tabela 10.** Composição da recolha indiferenciada

				toneladas
Recolha Indiferenciada	2019	2020	2021	Δ 2020-2021
RU Domésticos	354.538	358.175	353.553	-1%
Limpeza Urbana	6.555	6.721	19.137	185%
RU Grandes Produtores	7.077	5.972	5.663	-5%
<b>Total</b>	<b>368.170</b>	<b>370.868</b>	<b>378.353</b>	<b>2%</b>

**Figura 6.** Composição da recolha indiferenciada

## Recolha seletiva multimaterial e ecocentros

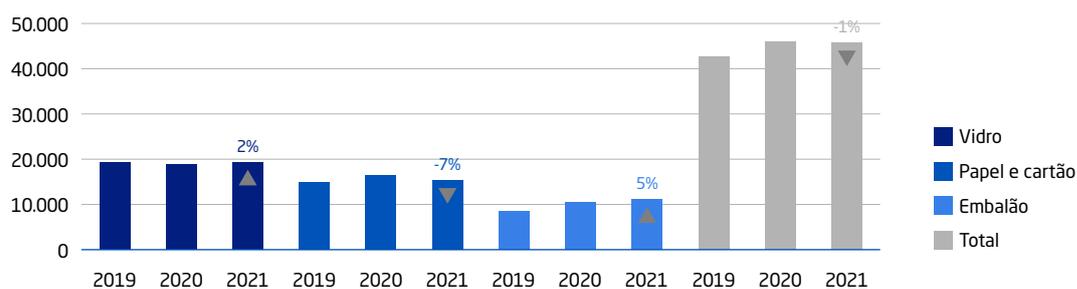
Em 2021 foram entregues na ERSUC 56 276 toneladas da recolha seletiva, mais 1% comparativamente a 2020. Do total mencionado, 45 677 toneladas são provenientes da recolha multimaterial tri-fluxo e da entrega nos ecocentros, como se verifica na tabela 11.

**Tabela 11.** Evolução da recolha seletiva

Recolha Seletiva	toneladas			
	2019	2020	2021	Δ 2020-2021
Vidro	19.316	18.932	19.334	2%
Papel/Cartão	14.850	16.452	15.288	-7%
Plástico, Metal e ECAL	8.559	10.550	11.055	5%
Sub-total	42.725	45.934	45.677	-1%
Madeira	32	2	2	0%
Monstros	6.311	7.732	8.453	9%
Resíduos Verdes	1.253	1.816	1.967	8%
Resíduos Orgânicos	-	-	6	-
Outros	221	235	171	-27%
<b>Total</b>	<b>50.542</b>	<b>55.719</b>	<b>56.276</b>	<b>1%</b>

A recolha seletiva tri-fluxo resulta da recolha de ecopontos, da recolha Porta-a-Porta (PaP) dos resíduos entregues em ecocentro e recolhido em ecoeventos.

Em 2021 houve um decréscimo de 1% no total das quantidades recolhidas seletivamente (tri-fluxo), relativamente ao ano anterior: a recolha do vidro cresceu 2%, o papel e cartão um decréscimo de 7% e o material do embalão um crescimento de 5%, como se pode observar na figura 7.

**Figura 7.** Evolução da recolha seletiva tri-fluxo

Na tabela 12 é possível verificar os quantitativos de cada fluxo (vidro, papel/cartão e embalagem) pela sua origem e a sua evolução face ao ano de 2020.

**Tabela 12.** Evolução da recolha seletiva por fluxo

RS Tri Fluxo (t)	toneladas			
	2019	2020	2021	Δ 2020-2021
<b>Vidrão</b>				
RS Ecopontos	15.536	17.116	17.683	3%
RS PaP	3.571	1.570	1.332	-15%
Ecocentros	178	241	313	30%
Ecoeventos	31	5	6	28%
<b>Total</b>	<b>19.316</b>	<b>18.932</b>	<b>19.334</b>	<b>2%</b>
<b>Papel e Cartão</b>				
RS Ecopontos	9.240	10.874	10.494	-3%
RS PaP	4.771	4.879	4.062	-17%
Ecocentros	822	681	716	5%
Ecoeventos	17	18	16	-12%
<b>Total</b>	<b>14.850</b>	<b>16.452</b>	<b>15.288</b>	<b>-7%</b>
<b>Embalão</b>				
RS Ecopontos	6.734	8.027	8.249	3%
RS PaP	1.517	2.127	2.410	13%
Ecocentros	246	389	381	-2%
Ecoeventos	62	7	15	117%
<b>Total</b>	<b>8.559</b>	<b>10.550</b>	<b>11.055</b>	<b>5%</b>

Em 2021 a quantidade total de recolha seletiva foi de 45 677 toneladas, representando um decréscimo de 1% face ao ano de 2020.

Tendo como objetivo o cumprimento das metas da Reciclagem e melhorar a qualidade do serviço, aumentando o número de habitantes servidos por ecoponto, a ERSUC investiu em novos contentores de recolha seletiva.

Para tal, instalou 49 ecopontos na sua área de ação, atingido um total de 5 709 ecopontos instalados atingindo uma densidade de 161 habitantes por ecoponto, ultrapassando a meta dos 180 habitantes por ecoponto. Na tabela 13 é possível observar a evolução face ao ano 2020.

**Tabela 12.** Ecopontos instalados

<b>Recolha Seletiva</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>Δ 2020-2021</b>
Ecopontos instalados	5464	5660	5709	1 %
Densidade (hab. ecoponto)	168	162	161	1%

Durante o ano de 2021 deu-se continuidade à Recolha Porta a Porta no comércio e serviços. Foram recolhidas 7 805 toneladas nos 2208 estabelecimentos incluídos na rede de recolha porta a porta, face às 8 576 toneladas recolhidas no ano de 2020 em 2117 estabelecimentos.

Este decréscimo de 9% das quantidades recolhidas é reflexo dos efeitos da pandemia de COVID-19 com várias consequências nos hábitos de consumo e no encerramento de vários estabelecimentos devido aos confinamentos sucessivos. Note-se que embora tenha sido feito um esforço de angariação de novos locais de recolha, tal não compensou as quantidades recolhidas nos outros locais que encerraram.

As viaturas de recolha seletiva de ecopontos percorreram em 2021 um total de 1 804 043 quilómetros, divididos por 16 359 circuitos. Em média percorreram-se 110 quilómetros por circuito, como se pode verificar na tabela 14.

**Tabela 14.** Circuitos e quilómetros percorridos

<b>Fluxo</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Δ 2020-2021</b>
<b>Nº Circuitos</b>			
Vidro	2.468	2.498	2.500
Papel / Cartão	6.485	6.883	6.951
Embalagens	6.254	6.947	6.908
<b>Total</b>	<b>15.207</b>	<b>16.328</b>	<b>16.359</b>
<b>Quilómetros percorridos</b>			
Vidro	277.722	279.329	276.040
Papel / Cartão	831.543	788.176	770.337
Embalagens	735.060	762.009	757.666
<b>Total</b>	<b>1.844.325</b>	<b>1.829.514</b>	<b>1.804.043</b>
<b>km's / circuito</b>			
Vidro	112	112	110
Papel / Cartão	128	115	111
Embalagens	117	110	110
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>112</b>	<b>110</b>

Comparativamente ao ano de 2020, verificou-se uma redução de 1% nos quilómetros percorridos da recolha seletiva de ecopontos.

## Resíduos enviados para reciclagem

Durante o ano de 2021 foram enviadas da Triagem Seletiva para reciclagem, 41 676 toneladas a que se acresce 547 toneladas de resíduos não embalagem e outros, provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um decréscimo de 3% face ao período homólogo. Para além dos resíduos referidos foram enviados para reciclagem, através das respetivas entidades gestoras, resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, pilhas e acumuladores.

**Tabela 15.** Resíduos Enviados para reciclagem da Triagem Seletiva

Fileira	toneladas			
	2019	2020	2021	Δ 2020-2021
Vidro (RS)	19 183	18 986	19 453	2%
Papel / Cartão (RS)	13 099	15 719	14 560	-7%
Emb. Plásticas / Metálicas / Ecal (RS)	6 303	8 022	7 663	-4%
Sub-Total	38 585	42 727	41 676	-2%
Outros	582	594	547	-8%
<b>Total</b>	<b>39 167</b>	<b>43 321</b>	<b>42 223</b>	<b>-3%</b>

## Valorização orgânica

Durante o ano de 2021 as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) trataram 334 016 toneladas de resíduos urbanos (RU), um aumento de 64% face a 2020.

Os RSU depositados diretamente em Aterro de Apoio foram 54 315 toneladas, uma redução de 69% face às 174 046 toneladas que foram depositadas em 2020.

Foram recuperadas 7 728 toneladas de recicláveis enviados para reciclagem e vendidas 3 124 toneladas de corretivo orgânico.

## Produção de energia elétrica a partir do biogás

Na ERSUC, com o objetivo de captar o máximo proveito das matérias processadas, e face ao elevado potencial energético dos resíduos, é constante a procura das melhores soluções técnicas. Como tal, o biogás que resulta da decomposição da matéria orgânica dos resíduos é captado para a produção de energia elétrica. Na ERSUC, processa-se de duas formas:

- Nos CITVRSU, através de um processo de digestão anaeróbia, é produzido biogás sendo posteriormente conduzido para um grupo de motogeradores (cogeração), produzindo energia elétrica que é injetada na rede;

- Nos aterros sanitários é gerado biogás através da decomposição da fração orgânica dos resíduos depositados em camadas confinadas. Através de um sistema de tubagens com os respetivos acessórios, é captado o biogás e drenado até à área onde se dá a produção energética. A valorização do Biogás proveniente dos aterros sanitários é também efetuada com recurso aos Moto geradores.

Para além dos aterros atualmente em exploração, a mesma prática para aproveitamento de biogás e consequente produção de energia, está implementada nos antigos aterros da ERSUC, nomeadamente:

- Aveiro - Taboeira
- Coimbra - Taveiro
- Figueira da Foz - Lavos

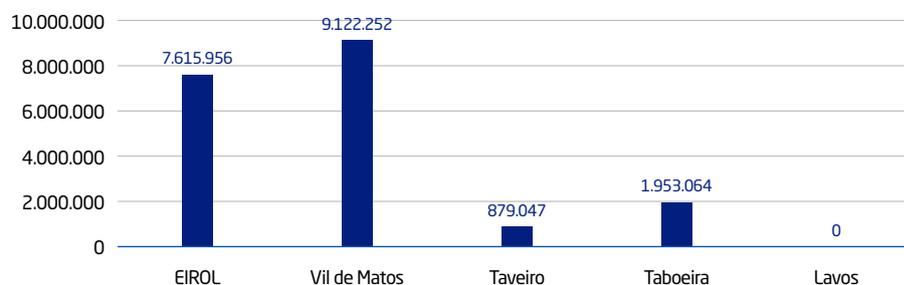
Atualmente estamos na fase final da exploração dos aterros dos CITVRSU tanto de Eiról como de Vil de Matos, estando previsto para 2022 a iniciação da deposição nas novas células recentemente construídas. Como tal, e na sequência dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos para exploração de biogás, há um acréscimo de produção proveniente dos aterros de apoio aos CITVRSU. Há também um contributo maior devido ao facto do processo de selagem dos aterros dos CITVRSU se encontrarem na fase final, potenciado assim maior atividade biológica. Em contrapartida, como já se previa, verifica-se a diminuição de produção de biogás nos aterros encerrados (Taveiro e Taboeira), devido ao empobrecimento da matéria orgânica.

Todos estes fatores resultantes de melhorias do processo da produção de biogás, trazem vantagens económicas, financeiras e ambientais, quer pela produção e venda de energia elétrica, quer pela redução das emissões de metano e dióxido de carbono para a atmosfera, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade ambiental das zonas envolventes.

No ano 2021, foram produzidos 19 717 887m<sup>3</sup> de Biogás provenientes dos cinco centros de produção da ERSUC.

Na figura 8 estão representadas as quantidades de Biogás produzidas por local em 2021.

**Figura 8.** Valorização Biogás por centro de Produção

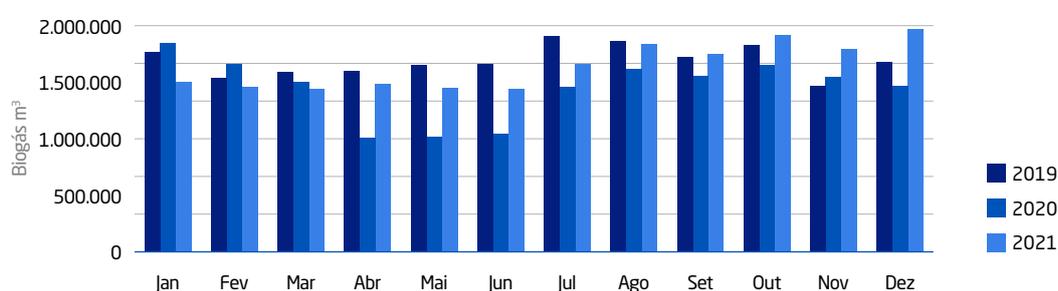


Devido à diminuição da carga orgânica dos RU depositados nos aterros encerrados a produção de biogás tem vindo a decair nos últimos tempos. Como previsto no modelo LandGEM e à semelhança do ocorrido com o aterro de Lavos, tanto o aterro de Taveiro como o da Taboeira deverão deixar de produzir no ano de 2022 e 2023 respetivamente.

No que diz respeito ao biogás produzido nos CITVRSU, mesmo tendo havido a necessidade de se suspender temporariamente a atividade de um dos digestores em Eiol, foi notório o acréscimo de produção de energia. A consequência da suspensão temporária de atividade de um dos digestores, foi sentida nos meses de fevereiro até maio, sendo notório nos meses seguintes um acréscimo significativo.

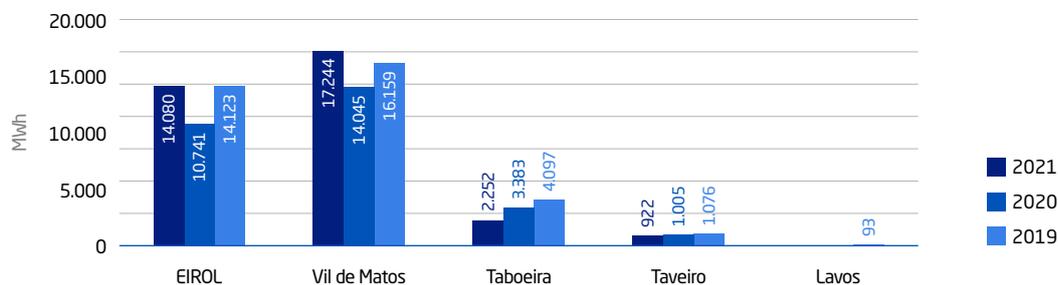
Comparativamente com o ano de 2020 (17 394 182m<sup>3</sup>), em 2021 (19 717 887m<sup>3</sup>) houve um acréscimo de produção de biogás representando uma variação percentual de +13,36% (2 323 704m<sup>3</sup>). A variação é também significativa visto que em 2020 como medida de precaução do surto epidemiológico foram emitidas orientações e recomendações para que os sistemas de gestão de resíduos urbanos reencaminhassem os resíduos indiferenciados diretamente para aterro sem qualquer tratamento.

**Figura 9.** Valorização Biogás no triênio 2019-2021

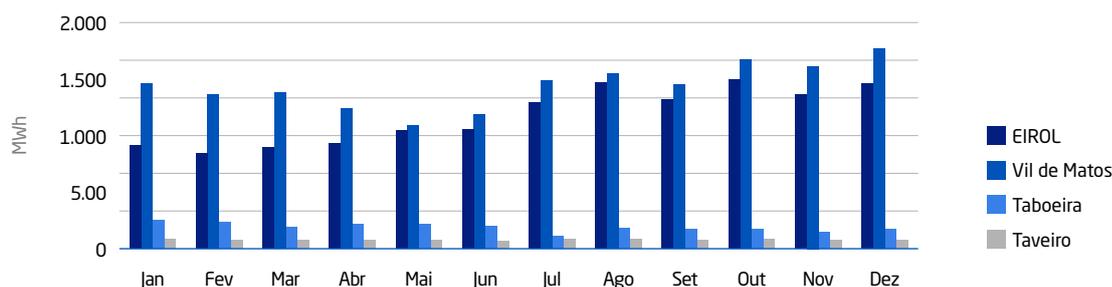


O aumento da produção de Biogás, acabou por se refletir na produção de energia. Em 2021, produziu-se um total de 34 498 MWh, sendo que uma parte é proveniente do tratamento biológico onde parte dos resíduos, após serem submetidos a uma série de processos, terão gerado biogás por digestão anaeróbia tendo permitido a injeção de 31 324 MWh de energia na rede elétrica nacional. A restante produção foi oriunda do biogás produzido nos aterros sanitários encerrados, tendo representado 3 174 MWh de energia injetada.

A figura 10 revela a quantidade de energia produzida em Mwh pelos diferentes sistemas no triênio de 2019 a 2021.

**Figura 10.** Energia elétrica injetada na rede nos diferentes sistemas da ERSUC no triénio 2019-2021

No ano de 2021, houve uma maior disponibilidade por parte dos Moto geradores reflexo das manutenções preventivas realizadas no ano 2020. Acrescentado à maior produção de biogás nos CITVRSU, e por não se ter verificado a paragem das instalações tal qual aconteceu em 2020, a energia elétrica produzida em 2021 (34 498 MWh) recuperou 18,2% em relação ao ano 2020 (29 175MWh), após em 2020 ter diminuído 17,9% face a 2019.

**Figura 11.** Produção de Energia MWh 2021 por instalação

## Cumprimento das metas

O PERSU 2020 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas:

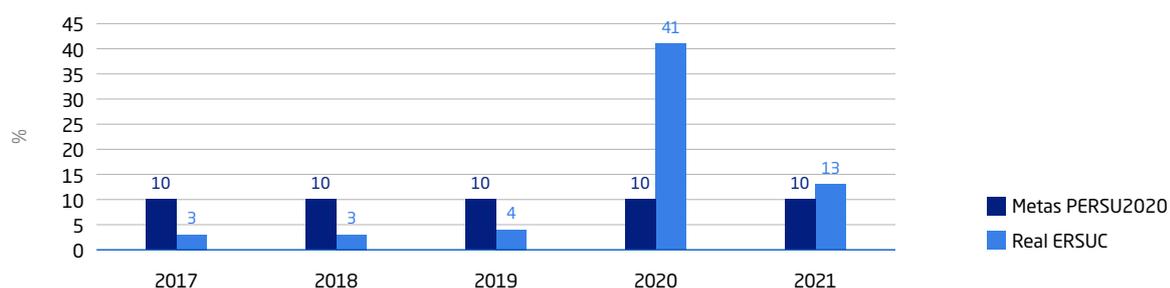
- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de preparação para reutilização e reciclagem;
- Metas de retomas de recolha seletiva.

Através do Despacho nº 3350/2015 de 1 de abril, foram aprovadas as seguintes metas intercalares para o período 2016-2020 aplicáveis à ERSUC:

**Tabela 16.** Metas intercalares

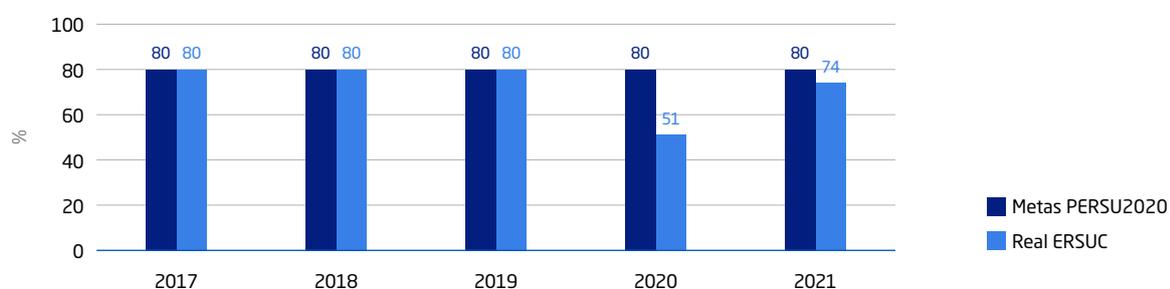
Metas intercalares aprovadas (Despacho nº 3350/2015 de 1 de abril)	R2016	R2017	R2018	2016	2017	2018	2019	2020
Meta máxima de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	2%	3%	3%	10%	10%	10%	10%	10%
Meta mínima de preparação para a reutilização e reciclagem	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Metas de retomas de recolha seletiva	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>42</b>	<b>46</b>

**Figura 12.** Deposição de RUB em Aterro

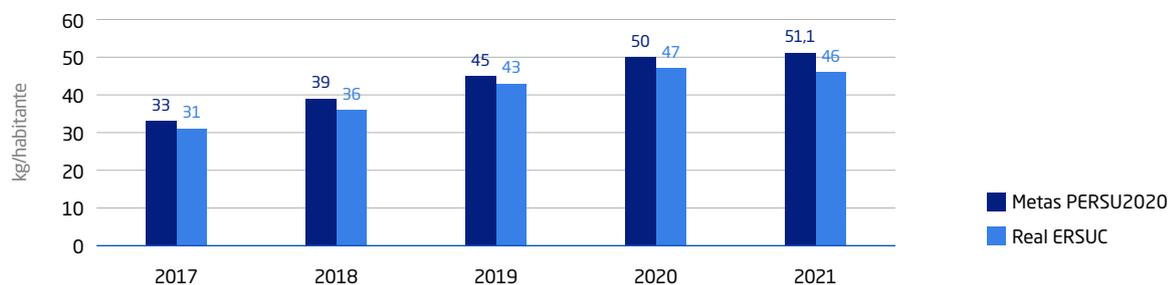


A meta de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro definida para 2020 foi de 10%, não existindo meta definida para 2021. O resultado atingido foi de 13% de RUB em aterro, consequência direta do aumento das quantidades de limpeza urbana e de monos recebidos.

**Figura 13.** Preparação para reutilização e reciclagem



Quanto à preparação para reutilização e reciclagem, como consequência direta do aumento das quantidades de limpeza urbana e de monos recebidos, atingimos o valor de 74%.

**Figura 14.** Retomas de recolha seletiva (kg/hab.)

Relativamente às retomas de recolha seletiva a empresa conseguiu alcançar em 2021, 46 kg por habitante.

## Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ERSUC define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26ª, que passamos a analisar o seu cumprimento.

**Tabela 17.** Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2021 (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material	
	Vidro	n.a 21,2
	Plástico	n.a 6,3
	Papel/Cartão/ECAL	n.a 11,7
	Metais (Aço e Alumínio)	n.a 0,9
Madeira	n.a 0,00	
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2021 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	n.a.	13%
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	n.a.	74%

Tabela 18. Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da infraestrutura. Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	0 horas
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Tabela 19. Prestação de serviço

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
8. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 ISO 55001	Cumprido

# 07

Recursos humanos

## 07. Recursos humanos

### Política de RH

A política de Gestão de Recursos Humanos da ERSUC continua a desenvolver-se numa perspetiva de otimização de processos e de motivação e reconhecimento das equipas e dos colaboradores.

Em 2021 mantiveram-se os desafios inerentes à gestão de pessoas e dos processos de trabalho em situação de pandemia. No entanto, as práticas já implementadas em 2020 ajudaram-nos a ultrapassar os obstáculos daí decorrentes e a manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, através do reforço das medidas adotadas com vista à mitigação dos riscos associados à pandemia e da proteção dos nossos colaboradores, cujo esforço e empenho foi reconhecido, também, através da atribuição de um bónus.

Em 2021, um dos principais objetivos de gestão da ERSUC, foi o reconhecimento e valorização dos colaboradores, com a implementação de uma nova matriz salarial. Ao longo dos últimos anos, os aumentos do Salário Mínimo Nacional induziram um efeito de compressão da estrutura salarial da ERSUC, que, de forma constante e recorrente, demonstrava uma menor diferenciação salarial entre funções com exigências e níveis de qualificação muito diferentes. Por outro lado, a ERSUC foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores tornou-se cada vez mais difícil.

Após um alargado processo de análise e desenho de soluções, no final do ano 2021, a ERSUC implementou uma nova estrutura salarial que permite estabelecer uma diferenciação remuneratória mínima entre funções com perfil mais qualificado de responsabilidade, conhecimento ou habilitações, encorajando o esforço do desenvolvimento individual, como a forma mais adequada de evolução na carreira e adquirir uma posição mais competitiva no mercado laboral. A implementação da nova estrutura salarial implicou a mudança salarial de 285 pessoas, sensivelmente 70% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos colaboradores da ERSUC, bem como um incremento na capacidade competitiva para atração dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e o desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

O ano de 2021 foi também marcado pela implementação, transformação e simplificação de processos na Área de RH, nomeadamente:

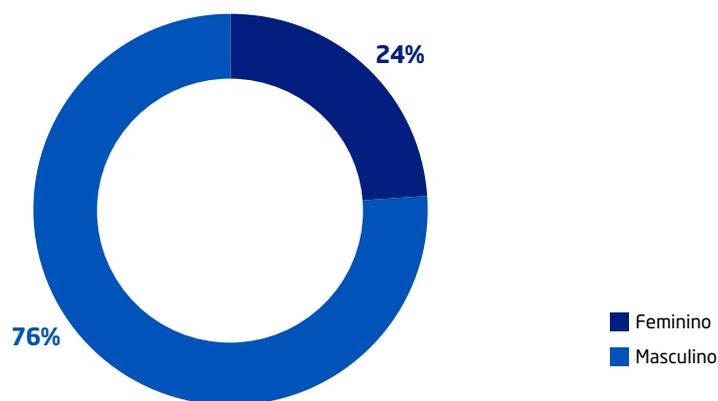
1. Reporting de TT, com o objetivo de otimizar e consolidar o reporting de informação relativa a Trabalho Temporário;
2. Lançamento em Success Factors do Módulo TiME, que permite a chefias e colaboradores gerir autonomamente ausências (férias, ausências, teletrabalho);
3. Implementação da Gestão da Formação em Sucess Factors, módulo que disponibiliza todas as ferramentas para operacionalização do ciclo formativo, bem como um catálogo de formações e-learning, transversais ao Grupo.

## Caracterização de RH

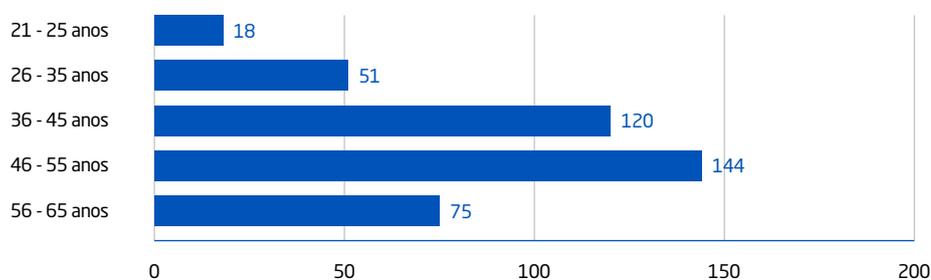
A 31 de dezembro de 2021 a ERSUC apresenta um Headcount de 408 colaboradores (inclui administrador executivo), sendo que 2021 foi um ano caracterizado pelo aumento significativo da rotatividade de colaboradores, face ao ano anterior (46 saídas em 2020 vs. 84 saídas em 2021).

Apresentamos gráficos ilustrativos da caracterização de Recursos Humanos:

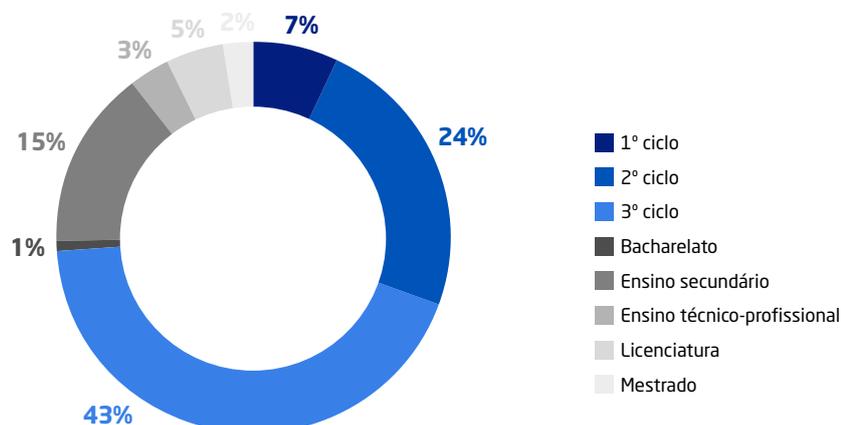
**Figura 15.** Distribuição por género

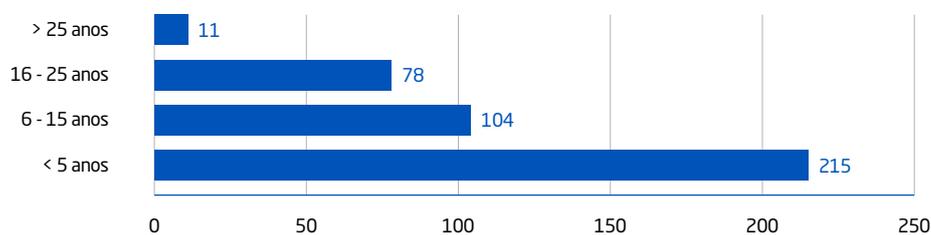
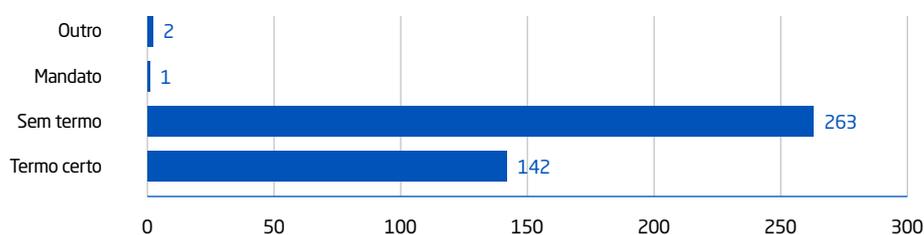


**Figura 16.** Distribuição por idade



**Figura 17.** Distribuição por habilitações literárias



**Figura 18.** Distribuição por antiguidade**Figura 19.** Distribuição por situação contratual

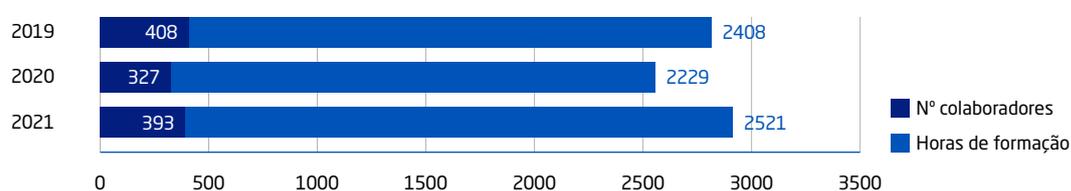
## Formação

Durante o ano de 2021, a ERSUC manteve uma forte aposta na área da Formação Profissional, com o objetivo de reforçar as competências dos seus colaboradores, apesar do impacto operacional da Pandemia com as restrições ao regime presencial em praticamente metade do ano.

Destacamos não só, o aumento das horas de formação ministradas, como também do número de colaboradores abrangidos.

A formação executada foi maioritariamente em 3 áreas:

- Segurança e Ambiente: foi reforçada a formação na Área Ambiental - Boas Práticas Ambientais - e a formação de Segurança na Operação e Condução de Equipamentos, ministrada a todos os colaboradores que operam equipamentos no desenvolvimento do seu trabalho;
- Desenvolvimento de competências relacionadas com o Sistema de Gestão de Ativos e respetiva Certificação, nomeadamente capacitação dos colaboradores na Inspeção de Máquinas e Equipamentos de trabalho (DL50/2005) e operação de equipamentos de criticidade 1;
- Formação para Revalidação do CAM - a todos os colaboradores com carta de viaturas pesadas que necessitaram de revalidar o CAM para continuar a exercer a sua função.

**Figura 20.** Formação

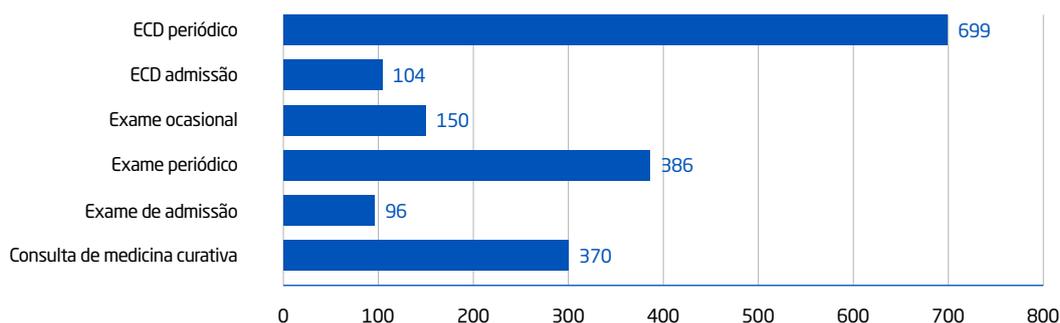
## Saúde no trabalho

À semelhança do ano de 2020, o ano de 2021 afigurou-se como um ano de desafios para a ERSUC pela contínua procura da melhoria dos serviços de Saúde e pela prevenção e mitigação dos riscos ao nível da saúde ocupacional de todos os trabalhadores, incluindo os riscos decorrentes da pandemia relacionada com vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

Para a concretização destes objetivos, contribuiu o reforço dos serviços de Saúde com a contratação do serviço de Enfermagem do Trabalho, a par com o serviço de Medicina no Trabalho já existente e a realização da campanha de vacinação contra a Gripe Sazonal, tendo o serviço de Medicina e Enfermagem do Trabalho realizado um total de 1435 exames ao longo do ano de 2021.

Importante contributo, constituiu também o serviço de Medicina Curativa com a realização de 370 consultas, proporcionando um acompanhamento da saúde de todos os trabalhadores mais abrangente e de maior proximidade e a redução de absentismo por necessidade de deslocação ao SNS para consultas de medicina curativa e emissão de receituários.

**Figura 21.** Exames Médicos realizados em 2021



Continuou a ser igualmente alvo de forte preocupação, a proteção dos trabalhadores no âmbito do contexto pandémico, tendo sido inegável a colaboração dos serviços de Saúde na realização de várias campanhas de testagem, via teste rápido Antígeno SARS-CoV-2 (TRAG), de forma a minimizar a formação de cadeias de contágio e a mitigar os impactos daí resultantes.

Como reflexo de uma abordagem mais holística à saúde dos trabalhadores, foi também realizada pela primeira vez, a avaliação dos riscos psicossociais na ERSUC, com vista ao estudo da influência dos vários fatores laborais potencialmente geradores de impactos negativos na saúde física e psicológica dos trabalhadores e no seu-bem-estar.

## Segurança no trabalho

À semelhança dos serviços de Saúde, o ano de 2021 continuou a ser um ano de exigências extraordinárias para os serviços de Segurança, nomeadamente no que respeita à Pandemia.

Não obstante estes constrangimentos e no seguimento da estratégia anteriormente definida, a ERSUC manteve a sua aposta na contínua melhoria das condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, com vista a incrementar o bem-estar dos trabalhadores e melhorar as condições de segurança no local de trabalho bem como as condições de Segurança Contra Incêndio com vista à proteção de pessoas e bens.

Como exemplos de continuidade desta estratégia, enumeram-se os seguintes aspetos:

- O desenvolvimento de uma relação de maior proximidade e um maior envolvimento dos trabalhadores e das chefias nas questões relacionadas com SST através das ações de consulta aos trabalhadores por via do Comité QAS;
- A melhoria de infraestruturas ao nível da segurança contra quedas em altura com instalação de plataformas fixas de acesso a equipamentos adequadas e necessárias à sua manutenção preventiva e corretiva;
- A continuação do desenvolvimento de uma resposta mais adequada face às situações de emergência com o reforço e melhoria dos meios e sistemas de deteção, alarme e combate a incêndio e a colaboração e envolvimento dos parceiros externos nos exercícios de simulacro realizados nos CITVRSU;
- O contínuo reforço e melhoria de equipamentos de proteção destinados à realização de trabalhos, nomeadamente, os trabalhos com riscos especiais;
- O início da implementação do Processo de Advertências com vista à dissuasão de atitudes e comportamentos inseguros e à prevenção de acidentes de trabalho por desrespeito das regras de SST instituídas;
- Maior acompanhamento de trabalhos com riscos especiais e controlo de trabalhos realizados por entidades externas nas instalações da ERSUC com 187 Autorizações de Trabalho emitidas;
- Reforço do controlo operacional com realização de 75 Visitas de Controlo Operacional abrangendo todas as instalações da ERSUC, nomeadamente, os CITVRSU, as Estações de Transferência e os Aterros Encerrados;
- O prosseguimento do plano de sinalização de segurança com o início do projeto de sinalização vertical e horizontal de trânsito com o objetivo de promover uma circulação segura dentro das instalações, minimizar a probabilidade de ocorrência de acidentes por choque ou atropelamento e melhorar a informação para todo o pessoal externo à ERSUC;
- A manutenção do Plano de Contingência para a COVID-19 com forte sensibilização e a implementação das medidas de prevenção e proteção, bem como a rápida atuação perante os casos suspeitos/ confirmados e a realização de campanhas de testagem massivas de forma a minimizar a formação de cadeias de contágio e a mitigar os impactes daí resultantes.

Relativamente à sinistralidade laboral, no ano 2021 ocorreram 64 Acidentes de Trabalho com baixa, o que se traduziu num Índice de Frequência de 88, Índice de Gravidade de 1.98 e Índice de Incidência de 12,69.

# 08

Comunicação e  
educação ambiental

## 08. Comunicação e educação ambiental

A implementação eficaz de um projeto como o da ERSUC necessita de alteração de hábitos da comunidade onde se insere, assim, o envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente.

O ano de 2021, devido ao contexto de situação de pandemia por COVID-19, obrigou a novos e constantes desafios num trabalho de comunicação que implica proximidade e que agora exige distância física e novas regras e procedimentos de segurança. Consciente desta realidade, a ERSUC adaptou a sua abordagem com novas dinâmicas, reforçou a sua presença nas redes sociais, dinamizando uma imagem positiva da atividade e dos seus colaboradores que estiveram sempre na linha da frente.

Todas as dinâmicas desenvolvidas, tiveram por base manter uma equipa coesa e motivada, sendo o envolvimento dos colaboradores fundamental no ano de 2021, em que a aposta na comunicação interna foi uma constante.

### Comunicação ambiental externa

A comunicação e sensibilização ambiental desenvolvida ao longo de 2021, procurou incentivar as boas práticas ambientais, com foco no incentivo à reciclagem junto da população, dos comércios e serviços e junto da comunidade escolar, com novas abordagens e métodos alternativos de manter a proximidade mesmo com a distância, destacando-se as seguintes iniciativas:

#### **Mercado a Reciclar**

Em 2021 a ERSUC dinamizou a campanha “Mercado a Reciclar” dedicada aos mercados da sua área de intervenção.

Esta campanha inovadora, tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, o que irá permitir o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão dos resíduos pelos espaços adjacentes.

Com esta campanha a ERSUC pretende atribuir o galardão de “Mercado a Reciclar” aos mercados aderentes, que se destacam pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos.

Nesta campanha, uma equipa da ERSUC está nos mercados a sensibilizar os feirantes para a correta separação dos recicláveis, disponibilizando meios que permitam essa separação e posterior encaminhamento para reciclagem.

Figura 22. Mercado a Reciclar - Animadores



Figura 23. Mercado a Reciclar - Sensibilização



A campanha está a decorrer em 10 mercados, de diferentes municípios, e permitiu o envio de 26,77 toneladas de materiais para reciclagem.

Tabela 20. Mercado a Reciclar: Recicláveis Recolhidos

Mercado a reciclar			
N.º mercados	Ecoponto amarelo (t)	Ecoponto verde (t)	Ecoponto azul (t)
10	6,57	0,00	20,20
<b>Total (t)</b>			<b>26,77</b>

## Programa Ecovalor

Em 2021 a ERSUC desenvolveu a campanha Ecovalor com ações de sensibilização, destinadas a diferentes públicos escolares, que tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo; a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos; e a política de 3R: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

A campanha Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “Separa e Ganha”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e sensibilizar e educar a comunidade para a correta utilização dos ecopontos. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

No âmbito desta campanha participaram ativamente 81 escolas, num total de 19.636 alunos envolvidos, que permitiram enviar para reciclagem 74,63 toneladas de recicláveis.

**Tabela 21.** Programa Ecovalor: Recicláveis Recolhidos “Separa e Ganha” 2021

Ecovalor				
N.º escolas	N.º participantes	Ecoponto amarelo (t)	Ecoponto verde (t)	Ecoponto azul (t)
81	19.636	22,15	5,17	47,31
<b>Total (t)</b>				<b>74,63</b>

Devido à pandemia a dinamização de ações de sensibilização presenciais nas escolas e a realização de visitas de estudo às instalações da ERSUC estiveram fortemente condicionadas. De modo a diminuir esta distância, a ERSUC deu início a um processo de realização de ações de sensibilização Ecovalor online, com alunos e professores e foi uma presença nas diversas iniciativas dos municípios direcionadas a crianças e jovens.

**Figura 24.** Ateliers de Sensibilização: EcoAventura (Aveiro) e Castelo Mágico (Montemor-o-Velho)



## Ecoeventos

O Ecoevento é uma iniciativa da ERSUC que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A ERSUC com a organização dos eventos estudou qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e foram disponibilizados sacos coloridos, suportes para sacos, estruturas para corridas e maratonas, de acordo com a tipologia de cada evento. Durante os eventos, uma equipa de animação da ERSUC circulava pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto de visitantes e comerciantes.

Com a pandemia a realização de Ecoeventos foi fortemente influenciada, pois a maioria dos eventos foi cancelada ou foram criadas formas alternativas de os realizar, online, sendo também a ERSUC uma presença neste novo formato de evento.

A ERSUC, em parceria com os municípios e instituições, realizou 13 Ecoeventos com intervenientes motivados, o que permitiu a recolha de 7,44 toneladas de material para reciclagem.

Associada a esta componente, existiu a vertente de responsabilidade social, ao premiar o desempenho ambiental, atribuindo um valor em função das quantidades entregues para apoiar uma instituição e/ou causa.

**Figura 25.** EcoEventos 2021



**Tabela 22.** Ecoeventos 2021: Recicláveis Recolhidos

Ecoeventos				
N.º de eventos	N.º participantes	Ecoponto amarelo (t)	Ecoponto verde (t)	Ecoponto azul (t)
13	175.850	5,09	1,62	0,73
<b>Total (t)</b>				<b>7,44</b>

## Toneladas de Ajuda

Em 2021 a ERSUC deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação *“Toneladas de Ajuda\_ Protocolos de Sensibilização Ambiental”* com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem. A escolha de parceiros como IPSS, com capacidade de mobilização e penetração transversal no seio da sociedade é, por si só, um garante de sucesso e bons resultados.

Em 2021, resultante destas parcerias foram enviadas para reciclagem 888,60 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.

**Figura 26.** Toneladas de Ajuda



**Tabela 23.** Toneladas de Ajuda 2021: Recicláveis Recolhidos

Toneladas de ajuda			
N.º organizações	Ecoponto amarelo (t)	Ecoponto verde (t)	Ecoponto azul (t)
18	188,20	9,56	690,84
<b>Total (t)</b>			<b>888,60</b>

## Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos

A ERSUC tem aumentado gradualmente a sua rede de recolha Porta-a-Porta no canal HORECA, em comércio e em serviços. Após avaliação interna, surgiu a necessidade de reforçar a qualidade e quantidade do material recolhido, dando destaque ao vidro. A campanha de sensibilização *“Aqui Reciclamos”* consistiu na realização de ações de sensibilização no canal HORECA, comércio e serviços, nos clientes ERSUC já servidos por recolha Porta-a-Porta.

As ações visaram educar, sensibilizar e promover, no canal HORECA, comércio e serviços, uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, e, através do contacto direto, associado de forma concreta aos serviços de recolha seletiva, motivar a uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental nestes setores de atividade.

As ações focaram-se na sensibilização dos comerciantes para as boas práticas da deposição seletiva de resíduos de embalagem, na correção de erros frequentes e na atribuição de um dístico autocolante para colocar na entrada dos estabelecimentos, como forma de comprovar as suas boas práticas ambientais.

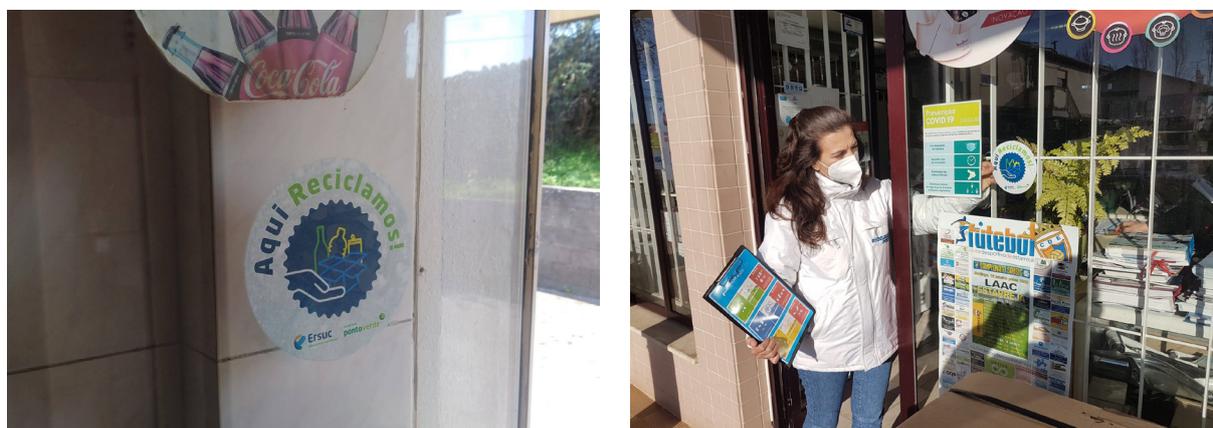
Durante as visitas realizadas, foi realizado um questionário aos interlocutores, de modo a poder avaliar o serviço prestado pela ERSUC e posteriormente adotar possíveis melhorias. No âmbito deste questionário foram colocadas questões que permitiram abordar de forma simples e direta as dúvidas que os comerciantes pudessem ter, assim como avaliar o serviço prestado pela ERSUC.

A campanha Aqui Reciclamos foi financiada pela Sociedade Ponto Verde, esteve presente em 15 municípios e foram realizadas 2086 visitas.

**Figura 27.** Animador no terreno (identificação da campanha, dístico, íman regras separação)



**Figura 28.** Dístico Autocolante “Aqui Reciclamos” aplicado em estabelecimentos



## Recycle BinGo

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a ERSUC está presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação móvel Recycle BinGo.

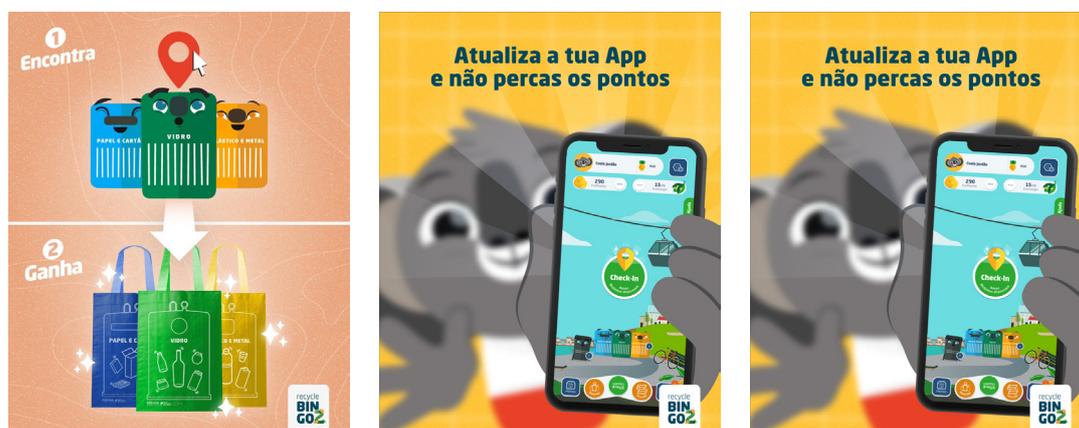
O Recycle Bingo funciona como um jogo o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida e compensadora. A missão principal é fazer visita ao nosso ecoponto habitual e reciclar. Através da geolocalização o Smartphone sabe que o utilizador se encontra perto de um ecoponto. Premiando o utilizador por reciclar, a aplicação vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios, como bilhetes de cinema, vales de desconto, e muito mais.

O Recycle BinGo 2 é uma versão melhorada e com mais funcionalidades. Nesta nova versão, é possível aprender na Ecopédia, uma enciclopédia ecológica que vai ensinar tudo sobre a reciclagem. Existe também uma nova família Recycle BinGo, cheia de novos bichinhos a descobrir e ainda vai ser possível jogar mini-jogos e descobrir as novas funcionalidades da app em realidade aumentada.

O Recycle BinGo recebeu em 2021 diversos prémios:

- Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021 - categoria Digital e Inteligência Artificial;
- Prémio WSA Portugal 2021 - categoria Environment & Green Energy;
- Portugal Digital Awards 2021 - Best Consumer & Professional Services Project

**Figura 29.** Recycle Bingo2



## Comunicação integrada nas Redes Sociais

Em 2021 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a ERSUC e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos, conseguindo desta forma chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população.

Figura 30. Campanha Redes Sociais



A ERSUC em 2021 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e LinkedIn.

### O Futuro do Planeta não é Reciclável

A campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”, apela à prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos urbanos com o objetivo de levar o cidadão à ação e a fazer parte de um movimento coletivo, através da adoção de comportamentos ambientais adequados na sua gestão diárias dos resíduos e ao assumir o seu papel de gestor de recursos, numa cadeia de valor em que cada cidadão é uma peça fundamental.

Em 2021, foi reforçado e consolidado o posicionamento da campanha, através de diversas iniciativas, nomeadamente ações na rádio Comercial e a participação do ator Fernando Mendes que se associou à campanha através de visita às instalações das empresas concessionários, de forma a vivenciar e dar a conhecer o trabalho dos colaboradores das empresas EGF.

Em 2021 a campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável” alcançou os seguintes prémios:

- 4 Prémios Bronze do Jornal Meio & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia; Multiméios Integrada; Relações Públicas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- 3.º Prémio - ISWA Communication Award.

Figura 31. Anúncio: O Futuro do Planeta não é Reciclável



Comunicado por: EGF Algar Amarsul Ersuc Resiestrela Resinorte Resulima Suldouro Valnor Valorlis Valorminho Valorsul

Cofinanciada por: POS+UR PORTUGAL 2020

## Linha da Reciclagem

A ERSUC iniciou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este novo serviço do Grupo EGF, do qual a ERSUC faz parte, dá resposta aos 36 municípios.

Figura 32. Linha da Reciclagem



## Comunicação interna

Em 2021, devido à situação de pandemia por COVID 19, os desafios internos foram enormes, de modo a manter a segurança dos trabalhadores da ERSUC, que nunca pararam a operação, e também no manter da motivação. Assim, existiu uma forte dinâmica para fazer chegar a mensagem a todos os colaboradores de forma clara e objetiva. Foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam:

### Painéis Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Gestão de Ativos

Para melhor divulgar a todos os colaboradores a Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Gestão de Ativos, foram colocados 2 outdoors de grande dimensão em local visível (Aveiro e Coimbra).

Figura 33. Painéis: Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Gestão de Ativos



## Mulheres ERSUC

O Dia da Mulher, 8 de março, em 2021 em situação de confinamento, foi assinalado na ERSUC com a distribuição de uma lembrança a todas as 122 colaboradoras da ERSUC, que estiveram sempre presentes

**Figura 34.** Iniciativa Dia da Mulher



## ERSUC, Maçãs às Quintas

Como reforço das práticas de segurança e saúde no trabalho, a ERSUC em 2021 dinamizou a campanha "ERSUC, Maçãs às Quintas", com disponibilização de fruta às quintas-feiras nos refeitórios. A distribuição de fruta é acompanhada por e-mail e cartaz de divulgação, com mensagens alusivas e promovendo a segurança e o espírito de pertença à ERSUC.

**Figura 35.** Maçãs às Quintas



## Magusto ERSUC

No dia de São Martinho, e com todas as medidas de segurança asseguradas, foi realizado um magusto na ERSUC, com a distribuição de castanhas assadas a todos os colaboradores. Esta ação decorreu nas unidades de Aveiro e Coimbra, e foi mais um momento de convívio e de promoção do espírito de grupo.

**Figura 36.** Magusto ERSUC



## EGF BOOST

Com o intuito de reforçar a comunicação interna no grupo EGF, foi desenvolvido em 2021 um encontro de quadros através de um evento denominado EGF BOOST.

O evento foi apresentado internamente no dia 22 de setembro de 2021 a cerca de 250 colaboradores de Norte a Sul do país, numa plataforma profissional que permitiu interagir e participar na iniciativa.

A ação teve ainda transmissão em streaming para entidades e organizações parceiras.

Numa lógica de partilha e promoção de sinergias, o evento e as informações transmitidas ficam disponíveis para conhecimento da comunidade e partes interessadas da EGF e das concessionárias, que são desafiadas a interagir nos temas em que é possível contruir pontes e mais valias conjuntas.

**Figura 37.** EGF Boost



## Indicadores comunicação e educação ambiental

As campanhas de sensibilização incentivam a população à separação e ao correto encaminhamento dos resíduos para reciclagem. Nas tabelas seguintes são indicados os principais números da campanha de sensibilização da ERSUC em 2021 e as quantidades de recicláveis recolhidos, diretamente resultantes das ações desenvolvidas.

Os valores alcançados resultam de uma constante parceria da Área de Comunicação com a Área da Recolha Seletiva.

**Tabela 25.** Indicadores Comunicação e Educação Ambiental - Ações

Indicadores comunicação e educação ambiental	
Atividades	2021
Ecovalor (nº escolas)	81
EcoEventos realizados	13
Mercados a Reciclar	10
Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos	15 Municípios, 2086 visitas
Toneladas de Ajuda (instituições)	18
	Roleta da Reciclagem
	Cartas Perguntas Sustentáveis
Materiais Produzidos	100 kit´s Reutilização ERSUC
	Jogo da Reciclagem
	2200 Autocolantes Aqui Reciclamos
Recycle Bingo	Em todos os municípios e ecopontos

**Tabela 26.** Indicadores Comunicação e Educação Ambiental - Quantidades Recolhidas

Indicadores comunicação e educação ambiental				
Atividades	Quantidades recolhidas (toneladas)			Total
	Ecoponto amarelo (t)	Ecoponto verde (t)	Ecoponto azul (t)	
Ecovalor	22,15	47,31	5,17	74,63
EcoEventos	5,09	0,73	1,62	7,44
Toneladas de Ajuda	188,20	690,84	9,56	888,60
Mercados a Reciclar	6,57	20,20	0,00	26,77
<b>Total</b>	<b>222,01</b>	<b>759,08</b>	<b>16,35</b>	<b>997,44</b>

# 09

## Desempenho financeiro

## 09. Desempenho financeiro

### Tarifas

A tarifa de RU faturada no exercício foi de 28,99 Euros por tonelada de resíduos sólidos urbanos recebidos para tratamento.

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, no exercício de 2021 foi de 46,85 Euros por tonelada.

As tarifas praticadas nos produtos recicláveis de embalagens foram as constantes no despacho 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente.

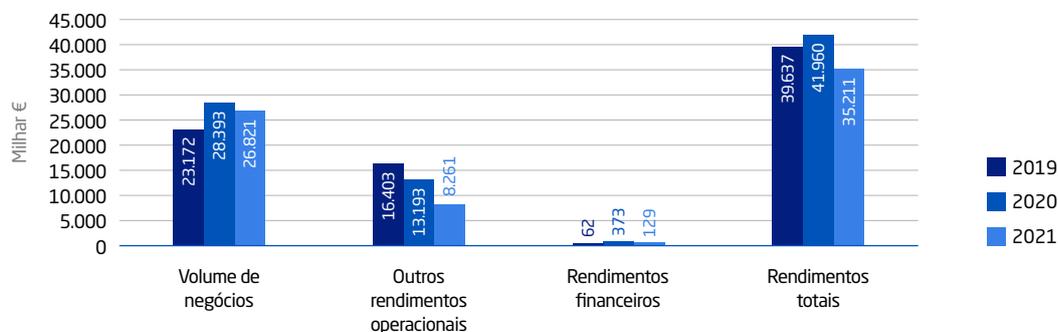
A tarifa praticada na venda de Energia está conforme legislação em vigor.

A tarifa do composto acompanha os preços do mercado.

### Rendimentos

Apresenta-se a estrutura dos rendimentos da ERSUC nos exercícios de 2020 e 2021:

**Figura 38.** Estrutura de rendimentos



### Volume de negócios

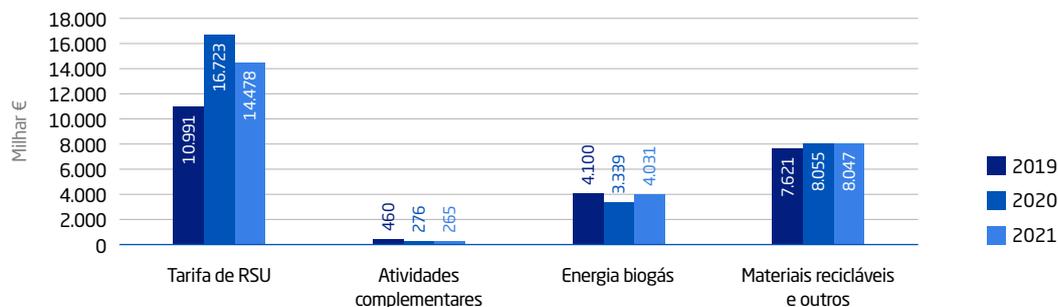
Com a aplicação das tarifas referidas e ajustamentos praticados em conformidade com o regulamento tarifário (correções aos proveitos permitidos), no exercício de 2021, a ERSUC atingiu 26 820 809 Euros de volume de negócios.

Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- +1,5 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2019 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2021;
- +3 Milhões de Euros de ajustamento relativos ao exercício de 2020 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2020, em resultado do impacto da pandemia COVID quer na quebra das receitas da ERSUC em virtude da paragem obrigatória decretada para a central de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), quer no aumento de gastos, no montante total de 2.2 Milhões de Euros;
- +1,6 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2021, que, para além dos ajustamentos correntes, inclui os ajustamentos “extraordinários” aos proveitos permitidos para o ano de 2021 (valores utilizados pelo Regulador para a definição das tarifas do período regulatório 2019-2021) no valor de 2,9 Milhões de Euros, efetuados pela ERSAR em 22 de dezembro, através da correção aos custos de referência, bem como posteriormente, através da Revisão Extraordinária aos Proveitos Permitidos (REPP);
- -2,6 Milhões de Euros, por utilização credora do saldo regulatório.

As variações entre 2020 e 2021 das diferentes atividades que compõem o volume de negócios são conforme:

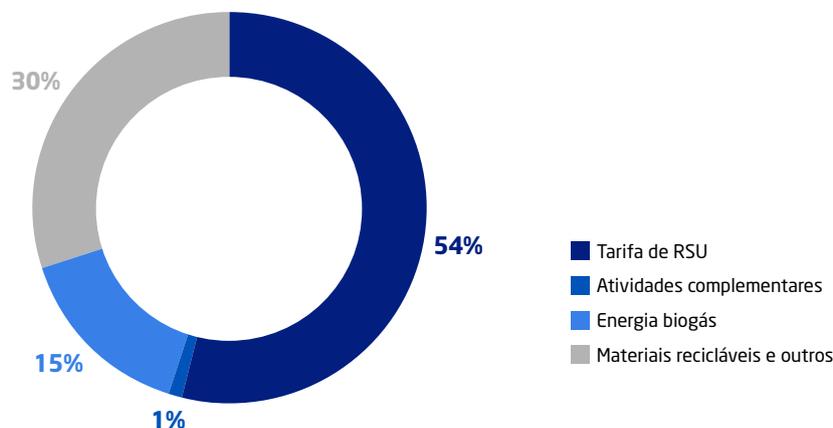
**Figura 39.** Volume de Negócios



O volume de negócios, apresenta um decréscimo de 6% em relação ao ano anterior. Responsável por esta diminuição, está o facto de, em 2020, se ter registado em prestação de serviços (Tarifa de RSU), a correção acumulada relativa a 2019 e 2020, conseqüente dos ajustamentos efetuados pela ERSAR aos custos de referência e da Revisão Extraordinária aos Proveitos Permitidos e em 2021, só se ter registado as correções respeitantes ao próprio ano.

A contribuição de cada atividade para o volume de negócios é conforme se apresenta:

**Figura 40.** Volume de Negócios por atividade



Os rendimentos relacionados com o tratamento de resíduos de recolha indiferenciada cobrado aos municípios continuam a ser os que têm maior peso no volume de negócios do exercício de 2021 (54%), tendo o seu peso diminuído comparativamente ao exercício de 2019 (59%), dada a já referida correção aos proveitos permitidos de 2019 e 2020 terem sido registados em 2020.

No exercício de 2021, a contribuição da venda de materiais recicláveis para o volume de negócios, aumentou em relação ao período anterior (30% vs 28%), sobretudo pela verificada diminuição do volume de negócios.

A venda de energia, foi uma das atividades mais penalizadas em 2020, sobretudo, devido à referida suspensão temporária de atividade das duas unidades de tratamento mecânico e biológico (grande fonte de produção de biogás), como medida de contenção de propagação da pandemia COVID19. Por este motivo, pela diminuição do volume de negócios e pela melhoria contínua quanto aos processos de captação de biogás, a contribuição da venda de energia para o volume de negócios em 2021, foi superior em relação à do ano de 2020 (15% vs 12%).

### Outros rendimentos operacionais

Como rendimentos operacionais, para além de indemnizações por sinistros, subsídios à exploração, juros de mora, mais valias por alienação de ativo e outros, salienta-se o reconhecimento de subsídios ao investimento no valor de 3 173 159 Euros recebidos por Fundos de Comunitários (49,6% inferior, quando comparado com o exercício de 2020) e os rendimentos de construção em direito de utilização de infraestruturas no valor de 4 613 649 Euros contrabalançando os 6 477 427 Euros verificados no exercício de 2020 e originando uma diferença negativa de 28,8% em relação ao ano anterior.

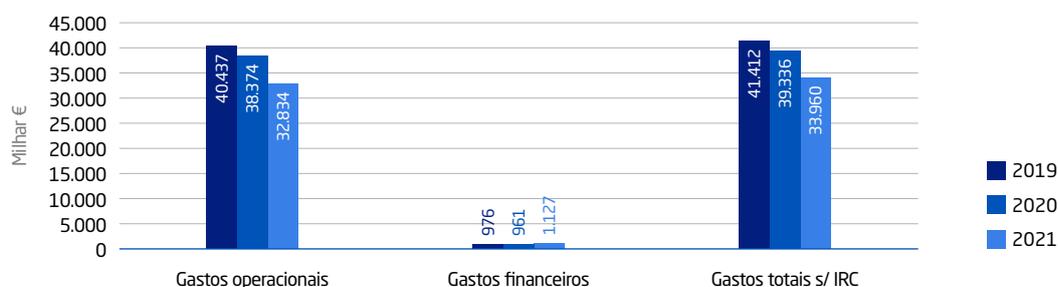
### Rendimentos financeiros

Pouco há a referir quanto aos rendimentos financeiros, a não ser o facto de no exercício de 2020 se ter refletido contabilisticamente os juros referentes a correções favoráveis dos desvios tarifários registados em 2019 e 2020 e em 2021 se terem registado os referentes a 2021 entre outras pequenas correções.

## Gastos

Apresenta-se a estrutura dos gastos da ERSUC nos exercícios de 2021 e 2020:

**Figura 41.** Estrutura de Gastos



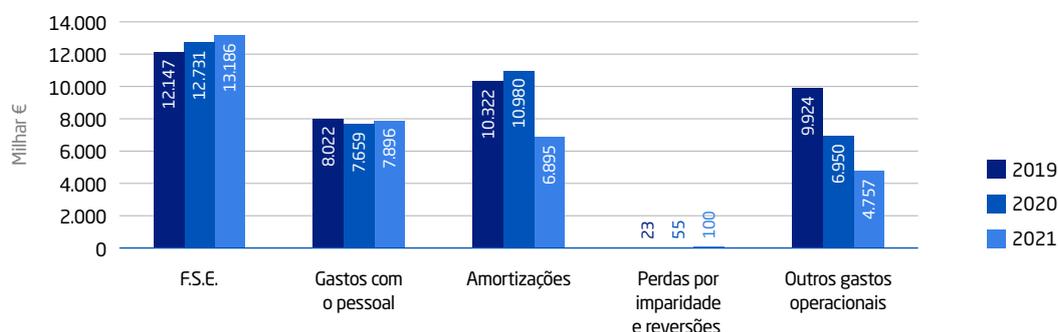
### Gastos operacionais

A diminuição dos gastos totais verificado no exercício de 2021 em relação ao exercício anterior de 14,44%, deve-se sobretudo ao valor das amortizações (diminuição de 37,21%) e aos serviços de construção em direito de utilização, registados em outros gastos operacionais, cujos valores em 2021 e 2020, são respetivamente, 4 613 649 Euros e 6 477 427 Euros.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos aumentou 3,58% em relação ao ano de 2020, sendo responsável por esse aumento o custo com trabalhos especializados e custos com conservação e reparação de equipamentos e instalações.

Em 2021, os custos com pessoal tiveram um aumento de 3,09% quando comparados com o exercício de 2020, justificado pelo aumento de pessoal contratado em 2021. Em 31 de dezembro de 2021 a ERSUC conta com 407 trabalhadores (403 em 31 de dezembro de 2020).

**Figura 42.** Gastos Operacionais



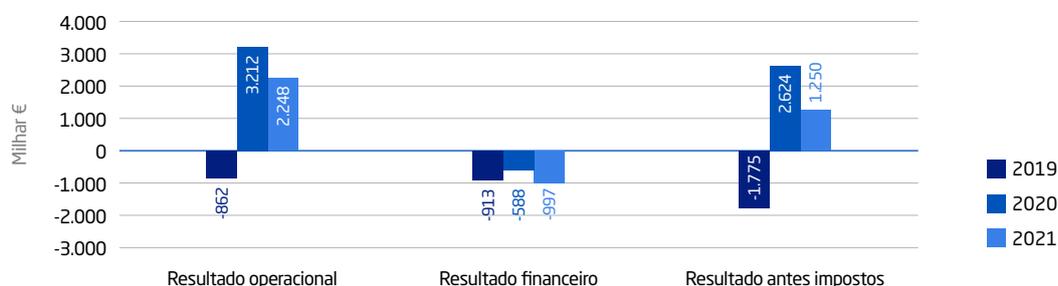
## Gastos financeiros

Em 2021, os gastos financeiros foram 17% superiores aos ocorridos no exercício de 2020. Não obstante o valor de financiamento bruto se ter mantido nos 23,76 Milhões de Euros, a fonte de financiamento alterou. Em 2021 terminou um contrato de financiamento com o BEI e contraiu-se mais financiamento à Banca Comercial com condições financeiras mais desfavoráveis.

## Resultados

A estrutura de resultados é vista da seguinte forma:

**Figura 43.** Resultados



Em 31 de dezembro de 2021, a ERSUC apresenta um EBITDA no valor de 6.069.769 Euros, verificando-se uma diminuição de 23,6% em relação ao ano anterior.

A correção efetuada pela ERSAR aos custos de referência para o período regulatório, assim como a Revisão Extraordinária aos Proveitos Permitidos foram absolutamente necessárias para o exercício do serviço público prestado pela ERSUC.

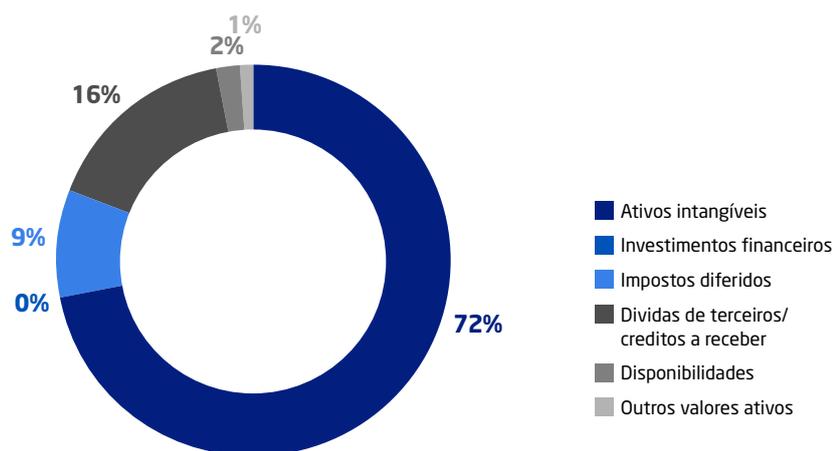
Com um resultado positivo de 1 250 273 Euros antes de impostos, e um imposto sobre o rendimento no valor de 1 107 543 Euros, a ERSUC acaba o ano de 2021 com um resultado líquido positivo de 142 727 Euros.

## Situação patrimonial

### Ativo

A decomposição do Ativo apresenta-se da seguinte forma:

**Figura 44.** Ativo



Os ativos intangíveis têm um peso de 72% na estrutura do ativo, sendo os investimentos tanto de expansão como de substituição um dos temas sensíveis da nossa atividade.

### Investimento de 2021

O valor do investimento em 2021 totalizou 4 613 649 Euros e 5 135 445 Euros, quando incluído o investimento em manutenção plurianual, tendo sido inferior ao total realizado em 2020 pelo valor de 7.348.994 Euros.

De uma forma sintética, os investimentos de 2021 com maior relevância foram:

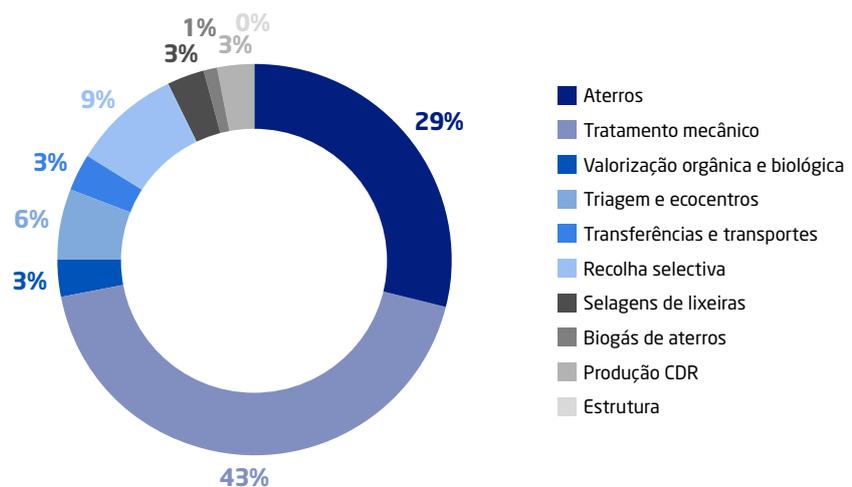
- Conclusão da construção da célula do Aterro de Aveiro (Unidade de confinamento técnico do CITVRSU de Aveiro);
- Substituição de Prensas Multimaterial para as Triagens;
- Início do investimento para a adaptação das unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de Recolha Seletiva;
- Selagens parciais das células e retificação de taludes dos Aterros de Aveiro e Coimbra (Unidades de confinamento técnico dos CITVRSU de Aveiro e Coimbra);

- Investimento em curso de substituição de equipamentos para as unidades de TMB de Aveiro e Coimbra, nomeadamente:
  - Crivos;
  - Centrifugas de material digerido;
  - Tanques de Pulmão;
- Substituição de 465 contentores;
- Reposição da vedação do Aterros de Taveiro e Taboeira;
- Substituição de Plataformas elevatórias para as Triagens;
- Software de Gestão Operacional;
- Dispositivos de auto-serviço;
- Substituição de equipamento informático;
- Manutenção plurianual de moto-geradores e tapetes metálicos primários do TM (tratamento mecânico)

Com este investimento e pelos cálculos da ERSUC, a base de ativos regulados (BAR) atinge em 31 de dezembro de 2021 o valor de 35M€.

O investimento acumulado está repartido nas diversas atividades da Empresa conforme se demonstra no gráfico.

**Figura 45.** Ativos Intangíveis por Atividade



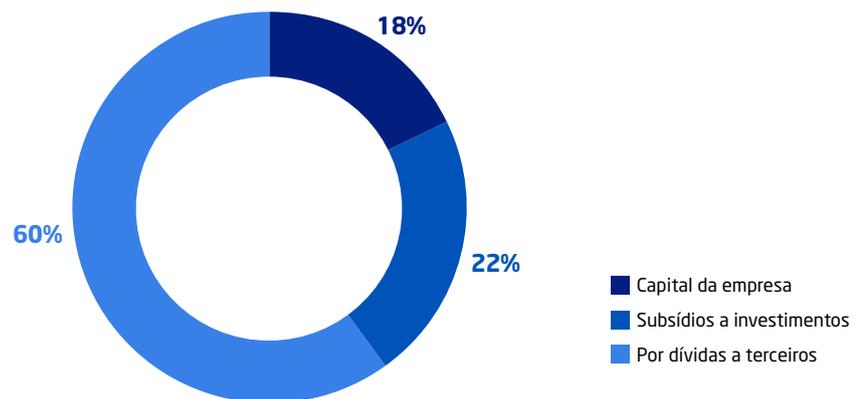
## Financiamento do ativo

Como se pode verificar no gráfico a seguir apresentado, as dívidas a terceiros são os maiores responsáveis pelo financiamento do ativo. Neste montante aqui considerado, salientam-se os valores de financiamentos obtidos em entidades bancárias, com um peso de 29% no financiamento do ativo e os de impostos diferidos com um peso de 13%.

O valor de financiamento obtido, líquido do valor em caixa e depósitos bancários, registado a 31 de dezembro de 2021 é de 22 122 968 Euros, tendo sofrido um aumento de 3 637 200 Euros, quando comparado com o ano anterior. Estes financiamentos dizem respeito a vários contratos de MLP, 1 contrato de colocação de papel comercial, uma conta caucionada e vários contratos de locação financeira.

Não se pode deixar de referir que os subsídios ao investimento, oriundos dos Fundos Europeus estruturais e de investimento (sendo os últimos sido candidatados e aprovados pelo POSEUR), são responsáveis por 22% do financiamento de todo o ativo.

**Figura 46.** Passivo



# 10

Perspectivas para 2022

## 10. Perspectivas para 2022

Em 2022 a ERSUC dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela ERSUC, grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, destacando-se, pela sua importância, os investimentos associados à receção e tratamento dos Biorresíduos e o início da recolha seletiva Porta-a-Porta no sector doméstico.

Em termos de manutenções programadas, destacam-se também as manutenções plurianuais dos motogeradores.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a ERSUC dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo, múltiplas interações com o Regulador, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A ERSUC irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ERSUC continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

# 11

Factos relevantes após  
o termo do exercício

## 11. Factos relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

# 12

## Considerações finais

## 12. Considerações finais

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que de uma forma mais ou menos direta colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, em particular:

A todos os eleitos locais e funcionários dos Municípios cuja colaboração e empenho é por vezes fundamental para ultrapassar os múltiplos problemas que a todo o momento surgem a quem desenvolve a sua ação nesta área de atividade.

Aos membros da Autoridade de Gestão do POSEUR, aos elementos do respetivo Secretariado Técnico pelo apoio que sempre disponibilizaram, quer no processo de encerramento das candidaturas aprovadas e executadas ao longo dos anos, quer na rápida apreciação dos respetivos relatórios finais, bem como na apreciação das candidaturas submetidas pela ERSUC.

Aos responsáveis pelos serviços desconcentrados do Estado pelo apoio que prestaram ao desenvolvimento das atividades da empresa, principalmente nos processos que se prenderam com o desenvolvimento do modelo de tratamento de RU do Sistema Multimunicipal.

Aos Administradores e Técnicos da acionista Empresa Geral Fomento, S.A. cujo contributo para o êxito da empresa deve ficar registado.

À Mesa da Assembleia Geral, bem como ao Conselho Fiscal pela forma como tem acompanhado a atividade da empresa.

À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, bem como a outros serviços da área fazer Ministério do Ambiente, em especial à Agência Portuguesa do Ambiente e à Comissão de Coordenação e fazer Desenvolvimento Regional Centro, pelo apoio prestado.

Aos que têm confiado à ERSUC o desempenho de vários serviços contínua também a dever-se uma palavra de reconhecimento.

Aos trabalhadores da empresa, cujo empenho, esforço, dedicação e compreensão para a missão e objetivos torna devida uma palavra de reconhecimento pela forma como têm exercido as funções que lhes estão atribuídas, principalmente neste ano que, com todas as todas as dificuldades conhecidas, mostraram estar à altura do desafio agarrando-o de uma forma tão profissional.

# 13

Proposta de aplicação  
de resultados

## 13. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante de 142 727,17 Euros, tenha a seguinte aplicação:

	Euros
Reserva Legal	7 136,36
Reservas Livres	135 590,81

---

Coimbra, 03 de março de 2022

**Engº Luis Miguel Pires Eurico Lisboa**  
(Presidente)

**Engº. Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira**  
(Administrador Delegado)

**Dr. José Carlos Calhoa Morais**  
(Vogal - Município da Mealhada)

# 14

Anexo ao relatório

## 14. Anexo ao relatório

### Órgãos de administração e fiscalização

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à ERSUC estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da ERSUC a 31 de dezembro de 2021 são:

Acionistas	Número de Ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874.823	4.374.115	51,46%
Município da Mealhada	141.765	708.825	8,34%
Município de Coimbra	117.780	588.900	6,93%
SUMA, S.A.	101.687	508.435	5,98%
Município de Oliveira de Azeméis	52.456	262.280	3,09%
Município da Figueira da Foz	47.675	238.375	2,80%
Município de Águeda	34.832	174.160	2,05%
Município de Cantanhede	28.449	142.245	1,67%
Município de Anadia	22.989	114.945	1,35%
Município de Estarreja	20.899	104.495	1,23%
Município de Montemor-o-Velho	20.219	101.095	1,19%
Município Vale de Cambra	19.255	96.275	1,13%
Município de Arouca	18.750	93.750	1,10%
Município de Albergaria-a-Velha	17.261	86.305	1,02%
Município de Soure	16.714	83.570	0,98%
Município de Vagos	14.979	74.895	0,88%
Município de Oliveira do Bairro	14.620	73.100	0,86%
Município de S. João da Madeira	14.480	72.400	0,85%
Município de Penacova	12.880	64.400	0,76%
Município de Arganil	10.890	54.450	0,64%
Município de Sever do Vouga	10.655	53.275	0,63%
Município da Lousã	10.331	51.655	0,61%
Município de Mira	9.973	49.865	0,59%
Município de Condeixa-a-Nova	9.752	48.760	0,57%
Município de Miranda do Corvo	9.201	46.005	0,54%

Município de Murtosa	7.194	35.970	0,42%
Município de Alvaiázere	7.115	35.575	0,42%
Município de Figueiró dos Vinhos	6.174	30.870	0,36%
Município de Penela	5.340	26.700	0,31%
Município de Vila Nova de Poiares	4.770	23.850	0,28%
Município da Papilhosa da Serra	4.472	22.360	0,26%
Município de Góis	4.228	21.140	0,25%
Município de Pedrogão Grande	3.627	18.135	0,21%
Município de Castanheira de Pera	3.452	17.260	0,20%
Centro da Biomassa para a Energia	313	1.565	0,02%
	<b>1.700.000</b>	<b>8.500.000</b>	<b>100,00%</b>

# 15

Contas do exercício

## Balanças em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos intangíveis	6	58.617.800	60.713.283
Outros ativos financeiros		50.962	32.018
Outros créditos a receber	9	3.473.512	2.437.889
Ativos por impostos diferidos	11	6.976.195	7.083.842
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>69.118.469</b>	<b>70.267.033</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	7	182.571	450.934
Clientes	8	3.388.916	3.158.821
Estado e outros entes públicos	12	637.396	548.811
Adiantamento a fornecedores	9	887.576	-
Outros créditos a receber	9	4.679.466	1.387.766
Diferimentos	10	450.743	1.940.684
Caixa e depósitos bancários	4	1.642.421	5.281.174
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>11.869.089</b>	<b>12.768.191</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>80.987.558</b>	<b>83.035.224</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito	13	8.500.000	8.500.000
Reservas Legais	13	1.245.474	1.134.481
Outras reservas	13	2.251.876	2.251.876
Resultados transitados	13	2.317.073	208.217
Outras variações no capital próprio	13	18.031.105	20.204.791
Resultado líquido do período		142.727	2.219.849
<b>Total do capital próprio</b>		<b>32.488.255</b>	<b>34.519.213</b>
<b>Passivo:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	14	121.576	121.576
Financiamentos obtidos	15	18.405.284	14.666.816
Passivos por impostos diferidos	11	10.305.499	9.968.226
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>28.832.359</b>	<b>24.756.618</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	17	6.569.930	7.082.062
Estado e outros entes públicos	12	4.707.823	3.500.133
Financiamentos obtidos	15	5.360.105	9.100.126
Outras dívidas a pagar	18	2.006.951	2.681.906
Diferimentos	10	1.022.135	1.395.166
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>19.666.944</b>	<b>23.759.393</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>48.499.303</b>	<b>48.516.011</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>80.987.558</b>	<b>83.035.224</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

<b>Rendimentos e gastos</b>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vendas e serviços prestados	20	26.820.809	28.393.295
Variação nos inventários da produção	7	(268.363)	(142.431)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	21	(13.186.337)	(12.730.795)
Gastos com o pessoal	22	(7.895.708)	(7.658.706)
Imparidade de dívidas a receber	8	(100.295)	(55.056)
Provisões		-	-
Subsídios à exploração	23	69.319	-
Outros rendimentos	23	5.018.189	6.892.069
Outros gastos	24	(4.488.140)	(6.807.400)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>5.969.474</b>	<b>7.890.976</b>
Gastos de depreciação e de amortização	25	(6.894.903)	(10.980.110)
Subsídio ao investimento	13	3.173.159	6.301.243
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2.247.730</b>	<b>3.212.109</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	129.133	373.235
Juros e gastos similares suportados	26	(1.126.590)	(961.218)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.250.273</b>	<b>2.624.125</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	(1.107.546)	(404.277)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>142.727</b>	<b>2.219.849</b>
Resultado por ação	28	0,08	1,31

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>		<b>8.500.000</b>	<b>1.134.481</b>	<b>2.251.876</b>	<b>1.685.534</b>	<b>25.092.535</b>	<b>(1.477.317)</b>	<b>37.187.108</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	(1.477.317)	-	1.477.317	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	-	-	-	-	2.219.849	2.219.849
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(6.306.766)	-	(6.306.766)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	1.419.022	-	1.419.022
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>8.500.000</b>	<b>1.134.481</b>	<b>2.251.876</b>	<b>208.217</b>	<b>20.204.791</b>	<b>2.219.849</b>	<b>34.519.213</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>		<b>8.500.000</b>	<b>1.134.481</b>	<b>2.251.876</b>	<b>208.217</b>	<b>20.204.791</b>	<b>2.219.849</b>	<b>34.519.213</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	110.993	-	2.108.856	-	(2.219.849)	0
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	142.727	142.727
Subsídios ao investimento obtidos/ reconhecidos no exercício	13	-	-	-	-	(2.804.754)	-	(2.804.754)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	631.068	-	631.068
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>8.500.000</b>	<b>1.245.474</b>	<b>2.251.876</b>	<b>2.317.073</b>	<b>18.031.105</b>	<b>142.727</b>	<b>32.488.255</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes	8	30.485.420	28.176.708
Pagamentos a fornecedores	17	(16.520.122)	(15.404.568)
Pagamentos ao pessoal	22	(7.072.291)	(7.068.300)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>		<b>6.893.007</b>	<b>5.703.840</b>
Pagamento do imposto sobre o rendimento	11	(36.149)	(32.328)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(3.280.782)	(1.376.767)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>3.576.075</b>	<b>4.294.745</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis	6	(6.600.889)	(9.511.853)
Outros ativos		(22.841)	-
Subsídios ao investimento	13	-	-
Financiamentos concedidos a acionistas		-	-
		<b>(6.623.730)</b>	<b>(9.511.853)</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			-
Alienações a interesses minoritários			-
Financiamentos concedidos			-
Outros ativos		14.576	5.577
Ativos intangíveis		594.900	66.100
Subsídios ao investimento	13	131.401	20.989
Juros e rendimentos similares	26	68	93
		<b>740.944</b>	<b>92.759</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(5.882.786)</b>	<b>(9.419.094)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	15	11.300.000	14.771.304
Realização de capital	13	-	-
		<b>11.300.000</b>	<b>14.771.304</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	15	(11.732.561)	(9.501.315)
Juros e gastos similares	26	(899.480)	(532.496)
Dividendos		-	-
		<b>(12.632.042)</b>	<b>(10.033.811)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(1.332.042)</b>	<b>4.737.493</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(3.638.753)	(386.857)
Constituição de depósitos bancários cativos		3.375.420	1.692.736
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.905.754	599.875
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.642.421	1.905.754
Depósitos bancários cativos		-	3.375.420
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		1.642.421	5.281.174

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificad.

O Conselho de Administração

# 15. Contas

## 1. Nota introdutória

A ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro (adiante designada por “ERSUC” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 24/02/1993 e publicada no Diário da República, 3ª série nº 276 a 25/11/1993, criada como sistema multimunicipal em 05/09/96 pelo Decreto-Lei nº176/96 de 5 de setembro, com sede social em Vil de Matos e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Litoral Centro, integrando como utilizadores os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, S. João Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 3 de março de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

## 1.1. Impacto Pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excepcionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021, começou-se a tentar retomar a normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme se segue:

### Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

### Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 69,11 milhões de euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

### Impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais

A ERSUC reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 foram apurados 2,52 milhões de Euros de prejuízos fiscais, atingindo o valor acumulado àquela data de 20,55 milhões de Euros, sendo que deste montante, parte não é recuperável e, consequentemente, só se encontram reconhecidos 3,8 milhões de Euros (Nota 11) de impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais.

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 a ERSUC apresenta 3,8 milhões de euros (Nota 11) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis com base no novo quadro legislativo.

### Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou algumas medidas, nomeadamente na obtenção de moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso. Adicionalmente, obteve também o diferimento no pagamento de prestações ao Estado, nomeadamente no que respeita a retenções de IRS e IRC.

### 1.2. Impacto das Decisões da Ersar - ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020, tendo sido concluído em 2021, com uma revisão extraordinária aos proveitos permitidos. Estas correções tiveram impactos quer ao nível dos ajustes realizados aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em análise. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos em volume de negócios e resultados financeiros:

- Correção do ajustamento tarifário ao ano de 2020, capitalizado, no valor de 3 070 085 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 2 196 512 Euros;
- Ajustamento tarifário, capitalizado, do ano 2021, no valor de 1 638 058 Euros, incluídos os ajustamentos “extraordinários” aos proveitos permitidos aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência dos mesmos nas CRP 2019-2021.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR; e
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i)** Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii)** Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii)** Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ERSUC não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

### 3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

### **Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.7. Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

### Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

### 3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

### 3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte decomposição:

	2021	2020
Caixa	1.000	2.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.641.421	1.903.754
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>1.642.421</b>	<b>1.905.754</b>
Depósitos bancários cativos (a)	-	3.375.420
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>1.642.421</b>	<b>5.281.174</b>

a) Esta rubrica, de valor inexistente em 2021 e no montante de 3 375 420 Euros em 2020, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes de contratos de financiamento então em vigor. O valor constante em 2020, contempla as obrigações dos contratos: (i) de factoring, com um penhor em 31 de dezembro de 2020 de 2 253 944 Euros e (ii) de financiamento celebrado com o Banco Europeu

de Investimento ("BEI", Nota 15), originando um depósito cativo, que apenas seria mobilizado para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo daquele contrato de financiamento. Este último depósito deveria apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital juros e outros encargos bancários a pagar ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido em contrato e que à data de 31 de dezembro 2020 era de 1 121 476 Euros.

Em 2021, pelo término destes dois contratos e em seu cumprimento, os valores cativos foram libertos, passando a valores mobilizáveis.

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>					
Saldo inicial	181.158.152	3.185.944	177.662	2.911.485	187.433.242
Adições	-	4.613.649	521.796	-	5.135.445
Transferências e regularizações	6.567.946	(6.567.946)	(699.458)	699.458	-
Abates e Alienações	(1.652.230)	-	-	-	(1.652.230)
<b>Saldo final</b>	<b>186.073.868</b>	<b>1.231.646</b>	<b>-</b>	<b>3.610.943</b>	<b>190.916.457</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
Saldo inicial	125.541.464	-	-	1.178.495	126.719.959
Transferências e regularizações	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício (Nota 25)	6.286.840	-	-	608.063	6.894.903
Abates e Alienações	(1.316.205)	-	-	-	(1.316.205)
<b>Saldo final</b>	<b>130.512.099</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.786.558</b>	<b>132.298.657</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>55.561.769</b>	<b>1.231.646</b>	<b>-</b>	<b>1.824.385</b>	<b>58.617.800</b>

	2020				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>					
Saldo inicial	176.685.816	1.915.383	1.076.959	1.140.621	180.818.779
Adições	3.617.888	2.859.539	101.286	770.280	7.348.994
Transferências	1.588.979	(1.588.979)	(1.000.583)	1.000.583	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Abates e Alienações	(734.531)	-	-	-	(734.531)
<b>Saldo final</b>	<b>181.158.152</b>	<b>3.185.944</b>	<b>177.662</b>	<b>2.911.485</b>	<b>187.433.242</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
Saldo inicial	115.742.538	-	-	731.841	116.474.379
Transferências	0	-	-	0	-
Regularizações	0	-	-	0	-
Amortizações do exercício (Nota 25)	10.533.457	-	-	446.653	10.980.110
Abates e Alienações	(734.531)	-	-	-	(734.531)
<b>Saldo final</b>	<b>125.541.464</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.178.495</b>	<b>126.719.959</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>55.616.688</b>	<b>3.185.944</b>	<b>177.662</b>	<b>1.732.990</b>	<b>60.713.283</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

- Conclusão da construção da célula do Aterro de Aveiro (Unidade de confinamento técnico do CITVRSU de Aveiro) - 1 250 452 Euros;
- Substituição de Prensas Multimaterial para as Triagens - 736 998 Euros;
- Início do investimento para a adaptação das unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de Recolha Seletiva - 702 170 Euros;
- Selagens parciais das células e retificação de taludes dos Aterros de Aveiro e Coimbra (Unidades de confinamento técnico dos CITVRSU de Aveiro e Coimbra) - 386 650 Euros;

- Investimento em curso de substituição de equipamentos para as unidades de TMB de Aveiro e Coimbra, nomeadamente:
  - Crivos - 99 728 Euros;
  - Centrifugas de material digerido - 338 000 Euros;
  - Tanques de Pulmão - 268 921 Euros;
- Substituição de 465 contentores - 156 690 Euros;
- Reposição da vedação do Aterro de Taveiro - 139 109 Euros;
- Reposição da vedação do Aterro da Taboeira - 129 496 Euros;
- Substituição de Plataformas elevatórias para as Triagens - 760750 Euros;
- Software de Gestão Operacional - 55 618 Euros;
- Dispositivos de auto-serviço - 54 710 Euros;
- Substituição de equipamento informático - 18 405 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	16.530.899	15.230.819
Tratamento mecânico	24.619.389	27.221.646
Valorização Orgânica e Biológica	1.881.589	938.548
Triagem e ecocentros	3.137.385	3.016.251
Transferências e Transportes	1.694.070	1.881.555
Recolha Selectiva	5.153.233	5.876.444
Selagens de Lixeiras	1.714.741	1.846.644
Biogás de aterros	390.788	132.870
Produção CDR	1.491.819	2.072.787
Estrutura	179.502	585.068
	<b>56.793.415</b>	<b>58.802.632</b>

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	2020
<b>Produtos acabados:</b>		
Embalagens	148.794	429.179
Papel	8.457	11.465
Vidro	5.777	2.613
Outros	19.544	7.678
	<b>182.571</b>	<b>450.934</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	450.934	593.365
Saldo final	182.571	450.934
<b>Varição dos inventários da produção</b>	<b>(268.363)</b>	<b>(142.431)</b>

## 8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes municipais	1.832.901	-	1.832.901	1.679.912	-	1.679.912
Outras entidades	3.454.510	(1.898.496)	1.556.015	3.372.931	(1.894.022)	1.478.909
	<b>5.287.411</b>	<b>(1.898.496)</b>	<b>3.388.916</b>	<b>5.052.843</b>	<b>(1.894.022)</b>	<b>3.158.821</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com Municípios nos montantes de 1 832 901 Euros e 1 679 912 Euros, respetivamente (Nota 19). Salienta-se o facto da TGR cobrada aos Municípios, no 2º semestre de 2021, ter passado de 11 Euros para 22 Euros por cada tonelada depositada em aterro.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.894.022	1.838.966
Reforços	12.167	410.743
Reversões	(7.693)	(355.687)
<b>Saldo final</b>	<b>1.898.496</b>	<b>1.894.022</b>

Para além de perdas por imparidade de clientes, em 2021, registou-se também, um valor de imparidade de outros créditos a receber. Desta forma, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento total nas perdas por imparidade decompõem-se da seguinte forma:

	2021	2020
Perdas por imparidade de clientes	4.474	55.056
Perdas por imparidade de outros créditos a receber (nota 9)	95.821	-
<b>Saldo final</b>	<b>100.295</b>	<b>55.056</b>

Em 31 de dezembro de 2021, encontra-se constituída uma perda por imparidade de clientes no montante de:

- 1 448 368 Euros referente ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 368 598 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE (SPV, Eletrão e Novo Verde), alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 81 529 Euros, referente a valores em dívida de prestações de serviço por tratamento de resíduos equivalentes a urbanos (REU), com o prazo de pagamento ultrapassado há mais de 6 meses.

## 9. Outros créditos a receber e adiantamento de fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade	Montante líquido
<b>Não corrente:</b>						
Desvio tarifário						
DT ano	1.545.672	-	1.545.672	2.437.889	-	2.437.889
DT2020	1.927.840	-	1.927.840	-	-	-
DT - ajustamento custos Referência	-	-	-	-	-	-
	<b>3.473.512</b>	<b>-</b>	<b>3.473.512</b>	<b>2.437.889</b>	<b>-</b>	<b>2.437.889</b>
<b>Corrente:</b>						
Devedores por acréscimo de rendimentos						
Venda de energia	418.089	-	418.089	300.662	-	300.662
Venda de recicláveis	177.638	(95.821)	81.817	491.209	-	491.209
Indemnizações para sinistros	-	-	-	-	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	-	-	386.430	-	386.430
Desvio tarifário						
DT - 2018	5.105	-	5.105	1.652	-	1.652
DT - 2019	94.134	-	94.134	-	-	-
DT - 2020	3.628.953	-	3.628.953	-	-	-
DT - ajustamento custos Referência	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	26.405	-	26.405
Subsídios a receber	367.875	-	367.875	141.662	-	141.662
Partes relacionadas (Nota 19)	-	-	-	20.097	-	20.097
Ajustamento à tarifa (b)	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	83.494	-	83.494	19.648	-	19.648
	<b>4.775.288</b>	<b>(95.821)</b>	<b>4.679.466</b>	<b>1.387.766</b>	<b>-</b>	<b>1.387.766</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários anuais, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e incluem correções extraordinárias aos custos operacionais de referência, assim o acréscimo dos proveitos permitidos resultante da Revisão Extraordinária de Proveitos (REPP) efetuada posteriormente. Desta forma, o valor considerado em ativo corrente, inclui o valor da correção capitalizada dos custos de referência reportados ao ano de 2020 (1 043 095 Euros) e 1/3 do acréscimo dos proveitos permitidos resultante do REPP, para os três anos do período regulatório (1 927 839 Euros). O valor considerado em ativo não corrente, inclui o valor da correção capitalizada dos custos de referência reportados ao ano de 2021 (1 043 095 Euros) e 2/3 do acréscimo dos proveitos permitidos resultante do REPP, para os três anos do período regulatório (3 855 680 Euros) distribuídos igualmente pelos desvios de 2020 e 2021.

No balanço, a 31 de dezembro de 2021, o valor de adiantamento a fornecedores encontra-se individualizado, conforme se apresenta:

	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores	887.576	-
	<b>887.576</b>	<b>-</b>

Nesta data, 31 de dezembro de 2021, encontra-se registado em adiantamento a fornecedores, adiantamentos efetuados a fornecedores, relativamente ao início de três empreitadas, nomeadamente a da adaptação dos TMB à receção e tratamento de biorresíduos, a aquisição e instalação de centrífugas para as unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB) e a aquisição e instalação de crivos de discos também para as mesmas unidades de TMB.

	2021	2020
<b>Subsídios a receber</b>		
Candidatura POSEUR - Investimento na Recolha Seletiva	-	131.401
Candidatura POSEUR - Comunicação Ambiental	-	10.261
Candidatura POSEUR - Adaptação dos TMB para tratamento de biorresíduos	367.875	-
	<b>367.875</b>	<b>141.662</b>

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 131 401 Euros, relativos a investimento realizado em 2018. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 10 261 Euros relativos a subsídios à exploração da candidatura referente à comunicação ambiental. Foram ainda recebidos 811 Euros de acertos finais relativamente às candidaturas de Comunicação Ambiental e Eco ponto com Desconto.

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios. Adicionalmente, foram revertidos na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 386 857 Euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

Em 31 de dezembro de 2021, constituiu-se uma imparidade relativamente ao acréscimo de rendimentos calculado e registado em 2018, pelo valor de 95 821 Euros, referente à atualização de preços (inflação) prevista no artigo 3º do referido despacho, n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016, onde é definido o Modelo de contrapartidas financeiras.

O movimento nas perdas por imparidade de outros créditos a receber, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	-	-
Reforços	95.821	-
Reversões	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>95.821</b>	<b>-</b>

## 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	324.162	171.080
Combustíveis e materiais consumíveis	107.733	106.548
Saldo regulatório	-	1.630.663
Outros	18.848	32.393
	<b>450.743</b>	<b>1.940.684</b>

	2021	2020
<b>Passivo corrente:</b>		
Desvio tarifário		
DT - 2017	21.466	21.466
DT - 2019	-	1.373.699
Saldo regulatório	1.000.669	-
	<b>1.022.135</b>	<b>1.395.166</b>

O saldo regulatório ativo, existente a 31 de dezembro de 2020 deixou de existir com a criação durante 2021 de um saldo regulatório passivo.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo regulatório	1.630.664	-
Utilização/constituição	(2.618.686)	1.606.090
Capitalização	(12.647)	24.573
<b>Saldo regulatório</b>	<b>(1.000.669)</b>	<b>1.630.664</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários anuais, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Em 2020, o DT 2019, inclui os ajustamentos aos custos operacionais de referência de 2019 (nota1.2).

## 11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado em 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 20 544 875 Euros, sendo que, 2 518 853 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 3 838 191 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente	27.770	21.718
Imposto diferido reconhecido no exercício	1.075.991	401.758
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	3.785	(19.199)
	<b>1.107.546,04</b>	<b>404.277</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a ERSUC tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	Validade
2016	1.708.902	2030
2017	1.658.730	2024
2018	5.611.603	2025
2019	3.504.459	2026
2020	5.542.327	2032
2021	2.518.853	2033
	<b>20.544.875</b>	

Face à estimativa atual de não recuperação da totalidade dos prejuízos fiscais, a Empresa apenas registou contabilisticamente o imposto diferido ativo do montante de prejuízos fiscais que estima recuperar (18.277.100 Euros).

**a)** Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	<b>2021</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Demonstração dos resultados</b>	<b>Capital próprio</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões para riscos e encargos	27.353	-	-	27.353
Perdas por imparidade de clientes	65.653	(17.244)	-	48.409
Desvio tarifário	621.206	(616.376)	-	4.830
Ativos intangíveis	2.300.765	(265.845)	-	2.034.919
Passivo Regulatório	-	225.151	-	225.151
Ativos em fim de vida	862.680	(65.337)	-	797.343
Prejuízo fiscal reportável	3.206.187	632.004	-	3.838.191
	<b>7.083.842</b>	<b>(107.647)</b>	<b>-</b>	<b>6.976.195</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	2.382.214	(170.161)	-	2.212.053
Desvio Tarifário	372	1.620.011	-	1.620.383
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5.865.905	-	(631.068)	5.234.837
Subsídios reconhecidos antecipadamente	855.077	(114.609)	-	740.468
Saldo regulatório	366.899	(366.899)	-	
Outros	497.758	-	-	497.758
	<b>9.968.225</b>	<b>968.342</b>	<b>(631.068)</b>	<b>10.305.499</b>

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões para riscos e encargos	27.353	-	-	27.353
Perdas por imparidade de clientes	-	65.653	-	65.653
Desvio tarifário	772.038	(150.832)	-	621.206
Ativos intangíveis	2.862.716	(561.952)	-	2.300.765
Compensação Contratual	264.636	(264.637)	-	-
Passivo Regulatório	24.280	(24.280)	-	-
Ativos em fim de vida	868.389	(5.709)	-	862.680
Prejuízo fiscal reportável	2.621.576	584.611	-	3.206.187
	<b>7.440.987</b>	<b>(357.146)</b>	<b>-</b>	<b>7.083.842</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	2.552.371	(170.157)	-	2.382.214
Desvio Tarifário	(4.830)	5.202	-	372
Subsídio ao investimento (Nota 13)	7.284.928	-	(1.419.022)	5.865.905
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1.012.407	(157.331)	-	855.077
Saldo regulatório	-	366.899	-	366.899
Outros	497.758	-	-	497.758
	<b>11.342.635</b>	<b>44.613</b>	<b>(1.419.022)</b>	<b>9.968.226</b>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

## b) Reconciliação da taxa de imposto

	2021	2020
Resultado antes de impostos	1.250.273	2.624.125
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<b>281.311</b>	<b>590.428</b>
Diferenças permanentes	4.424	200.921
Diferenças temporárias com correção a exercícios anteriores	276.241	
Prejuízo fiscal	528.959	980.782
Tributações autónomas	27.770	21.718
Correções do exercício anterior	3.785	(19.199)
Outros	(14.944)	(1.370.374)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>1.107.546</b>	<b>404.277</b>
Taxa efetiva de imposto	88,6%	

## 12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	92.366	-	92.366	-
Retenções na fonte	25	-	29	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(27.770)	-	(21.718)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	559.397	-	448.376	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	41.430	-	29.691
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	4.529.799	-	3.328.129
Contribuições para a Segurança Social	-	136.594	-	123.573
Outros impostos	13.378	-	29.759	18.741
	<b>637.396</b>	<b>4.707.823</b>	<b>548.811</b>	<b>3.500.133</b>

i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor aumentou de 11€ para 22€ por tonelada no segundo semestre de 2021.

## 13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

### Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 700 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874.823	4.374.115	51,46%
Mealhada	141.765	708.825	8,34%
Coimbra	117.780	588.900	6,93%
SUMA, S.A.	101.687	508.435	5,98%
Oliveira de Azeméis	52.456	262.280	3,09%
Figueira da Foz	47.675	238.375	2,80%
Águeda	34.832	174.160	2,05%
Cantanhede	28.449	142.245	1,67%
Anadia	22.989	114.945	1,35%
Estarreja	20.899	104.495	1,23%
Montemor-o-Velho	20.219	101.095	1,19%
Vale de Cambra	19.255	96.275	1,13%
Arouca	18.750	93.750	1,10%
Albergaria-a-Velha	17.261	86.305	1,02%
Soure	16.714	83.570	0,98%
Vagos	14.979	74.895	0,88%
Oliveira do Bairro	14.620	73.100	0,86%
S. João da Madeira	14.480	72.400	0,85%
Penacova	12.880	64.400	0,76%
Arganil	10.890	54.450	0,64%
Sever de Vouga	10.655	53.275	0,63%
Lousã	10.331	51.655	0,61%
Mira	9.973	49.865	0,59%

<b>Acionistas</b>	<b>Número de ações</b>	<b>Montante</b>	<b>Percentagem de participação</b>
Condeixa-a-Nova	9.752	48.760	0,57%
Miranda do Corvo	9.201	46.005	0,54%
Murtosa	7.194	35.970	0,42%
Alvaiázere	7.115	35.575	0,42%
Figueiró dos Vinhos	6.174	30.870	0,36%
Penela	5.340	26.700	0,31%
Vila Nova de Poiares	4.770	23.850	0,28%
Pampilhosa da Serra	4.472	22.360	0,26%
Góis	4.228	21.140	0,25%
Pedrogão Grande	3.627	18.135	0,21%
Castanheira de Pera	3.452	17.260	0,20%
Centro Biomassa Energia	313	1.565	0,02%
	<b>1.700.000</b>	<b>8.500.000</b>	<b>100%</b>

## Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

## Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>32.377.465</b>
Aumentos	-
Regularizações	(5.523)
Rendimentos reconhecidos	(6.301.243)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>26.070.698</b>
Aumentos	367.875
Regularizações	531
Rendimentos reconhecidos	(3.173.159)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>23.265.944</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(5.234.837)
	<b>18.031.105</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 367 875 Euros e 131 401 Euros, respetivamente (Nota 9).

A redução verificada em 2021, face a 2020, dos rendimentos reconhecidos, deve-se sobretudo a grande quantidade de ativos subsidiados terem atingido a sua vida útil estimada em 2020.

### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de junho 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 2 219 848,84 Euros foi transferido, para resultados transitados e reserva legal nos montantes de 2 108 855,84 Euros e 110 983,00 Euros respetivamente.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 142 727,17 Euros, propõe-se que tenha a seguinte aplicação: (i) 7 136,36 Euros para Reserva Legal e (ii) 135 590,81 Euros para Reservas Livres.

## 14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões tem a seguinte posição:

	2021			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	121.576	-	-	121.576
	<b>121.576</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.576</b>

	2020			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	121.576	-	-	121.576
	<b>121.576</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.576</b>

Não ocorreu qualquer movimento nos períodos findos em 2021 e 2020.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
• Banco Europeu de Investimento ("BEI")	-	-	-	2.200.828
• Banca comercial	15.832.544	2.767.642	11.617.510	369.123
• Contas caucionadas	-	2.014.834	-	4.164.549
• Factoring	-	-	-	2.253.944
Locações financeiras (Nota 16)	2.572.740	577.628	3.049.306	111.682
	<b>18.405.284</b>	<b>5.360.105</b>	<b>14.666.816</b>	<b>9.100.126</b>

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, a ERSUC liquidou a última prestação de financiamento a 15 de setembro de 2021.

Em dezembro de 2019, foi celebrado outro contrato de financiamento com o BEI (a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 ainda não estava a ser utilizado) e, no âmbito desse contrato, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, para além do BEI, a ERSUC tem contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, tanto pela ERSUC, como pelo Grupo, em regime de solidariedade, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida e EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos.

A estas datas, e relativamente a todos os contratos ativos, a ERSUC encontra-se em cumprimento com os covenants assumidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2021		2020	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI-tranche 1	-	-	476.190	471.919
BEI-tranche 2	-	-	1.084.504	1.084.751
BEI-tranche 3	-	-	644.458	644.159
Banca comercial	20.486.875	20.615.021	15.753.589	16.151.181
Factoring	-	-	2.253.944	2.253.944
	<b>20.486.875</b>	<b>20.615.021</b>	<b>20.212.686</b>	<b>20.605.954</b>

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	4.782.477	8.595.177
Até 2 anos	1.659.303	1.056.414
Até 3 anos	2.473.390	2.507.616
Até 4 anos	2.634.268	2.512.515
Até 5 anos	2.574.737	2.380.250
Mais de 5 anos	6.490.846	3.160.714
	<b>20.615.021</b>	<b>20.212.686</b>

Ao valor apresentado de 2020 deverá ser acrescentado o valor de 393 367 Euros, por forma a totalizar os valores de balanço e ser comparável com os apresentados em 2021, dado a apresentação, em 2020 ter sido efetuada com valores nominais.

## 16. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	4.107.303	(1.207.421)	2.899.882	4.030.553	(794.918)	3.235.635
	<b>4.107.303</b>	<b>(1.207.421)</b>	<b>2.899.882</b>	<b>4.030.553</b>	<b>(794.918)</b>	<b>3.235.635</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como se segue:

	2021	2020
Até 1 ano	577.628	111.682
Entre 1 a 5 anos	2.399.683	2.305.732
Mais de 5 anos	173.058	743.574
	<b>3.150.368</b>	<b>3.160.988</b>

## 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	3.159.974	4.059.999
Fornecedores gerais	2.734.409	1.924.244
Partes relacionadas (Nota 19)	660.111	1.096.548
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	15.436	1.271
	<b>6.569.930</b>	<b>7.082.062</b>

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1.009.527	960.691
Outros (a)	603.276	1.438.761
Partes relacionadas (Nota 19)	98.666	95.606
Outras dívidas a pagar	295.482	186.847
	<b>2.006.951</b>	<b>2.681.906</b>

a) A 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui o montante especializado da TGR NR de 873 063 Euros, correspondendo ao valor esperado de penalização pelo incumprimento das metas para o ano de 2020, constantes no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

## 19. Partes relacionadas

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas, todos os acionistas da Empresa, todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

## Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	27.941	692.673	196.317	-	-	23.267
Município de Águeda	496.955	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	261.951	-	-	-	-	-	-
Município de Alvaiázere	809	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	281.785	-	-	-	-	-	-
Município de Ansião	3.508	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	121.320	-	2.308	56	-	-	-
Município de Arouca	199.472	-	-	-	-	-	-
Município de Aveiro	1.369.562	-	-	-	19.751	-	-
Município de Cantanhede	353.131	-	16.909	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pêra	350	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	1.605.667	-	-	-	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	170.168	-	-	-	-	-	-
Município de Estarreja	292.434	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	842.862	-	-	-	-	-	-
Município de Figueiró dos Vinhos	404	-	-	-	-	1.347	-
Município de Góis	2.058	-	19.412	-	-	-	-
Município de Ílhavo	546.456	-	-	-	-	-	-
Município de Lousã	6.484	-	12.807	-	-	-	-
Município de Mealhada	206.835	-	-	-	3.666	-	-
Município de Mira	178.996	-	-	-	-	2.196	-

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
Município de Miranda do Corvo	123.707	-	-	-	12.283	-	-
Município de Montemor-o-Velho	246.598	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	136.865	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	717.652	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	248.721	-	13.687	-	-	-	-
Município de Ovar	805.955	-	344	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	1.757	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	4.183	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	1.916	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	1.177	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	271.246	-	74.244	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	88.115	-	193	-	-	-	-
Município de Soure	183.547	-	824	-	-	-	-
Município de Vagos	269.726	-	-	-	-	2.730	-
Município de Vale de Cambra	252.993	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	2.447	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	-	-	63.664	-	-	-	-
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	751.531	-	1.554	90	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	62.123	-	-	-	-

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	-	-	521.834	-	-	-	369.799
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	7.878	-	-	-	470
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	77.516	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Dominicana	-	75	-	-	-	-	-
Suldouro	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil SGPS	-	-	175	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	40.670	-	-	-	-
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	13.678	-	-	-	-
Manvia II - Condutas, Lda	-	-	3.460	-	-	-	-
ASCENDI O&M, S.A.	-	-	171	-	-	-	-
	<b>11.126.857</b>	<b>28.017</b>	<b>1.548.609</b>	<b>196.463</b>	<b>35.700</b>	<b>6.273</b>	<b>393.536</b>

Em 2021, o valor apresentado nas transações, inclui valores de redébitos.

2020							
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	28.075	580.495	83.433	-	-	-
Município de Águeda	497.053	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	261.172	-	-	-	-	-	-
Município de Alvaiázere	293	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	282.430	1.309	-	-	-	-	-
Município de Ansião	4.538	-	8.462	-	-	-	-
Município de Arganil	120.699	-	3.460	37	-	-	-
Município de Arouca	194.982	-	-	-	-	-	-
Município de Aveiro	1.060.238	-	-	106	-	-	-
Município de Cantanhede	346.679	-	16.736	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pêra	49	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	1.622.411	-	-	-	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	172.983	-	-	-	-	68	-
Município de Estarreja	294.853	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	840.121	-	-	-	-	-	-
Município de Figueiró dos Vinhos	675	-	-	-	-	3.442	-
Município de Góis	1.744	-	32.608	-	-	-	-
Município de Ílhavo	551.892	-	-	-	-	-	-
Município de Lousã	3.725	-	36.817	-	-	-	-
Município de Mealhada	210.362	-	-	-	3.741	-	-
Município de Mira	177.550	-	-	-	-	2.407	-
Município de Miranda do Corvo	125.198	-	-	-	12.417	-	-
Município de Montemor-o-Velho	255.141	-	-	-	-	-	-

2020							
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
Município de Murtosa	142.430	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	717.398	-	108	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	251.178	-	-	-	-	-	-
Município de Ovar	808.150	-	-	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	963	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	1.651	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	1.967	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	1.251	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	276.749	-	64.194	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	89.338	-	208	-	-	-	-
Município de Soure	183.598	-	17.288	-	-	-	-
Município de Vagos	268.496	-	-	-	-	4.680	-
Município de Vale de Cambra	260.565	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	2.412	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	58.888	-	19.897	-	-	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER	760.109	-	2.680	66	-	-	0
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	49.233	-	-	-	0
Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	-	2.300	518.385	-	-	-	353.455
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	18.448	-	-	-	1.638

	2020						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de imobilizado
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	29.183	-	-	-	-	-	0
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	-	-	747	-	-	-	0
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	57.613	-	-	-	-
Valorsul - Val. e Trat. de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	660	-	-	-	-
Ascendi O&M	-	-	99	-	-	-	-
	<b>10.879.110</b>	<b>31.684</b>	<b>1.428.137</b>	<b>83.642</b>	<b>16.158</b>	<b>10.596</b>	<b>355.093</b>

Apresentam-se os vários tipos de operação mais relevantes que compõem estas transações:

<b>Natureza das Operações</b>	<b>Prestador</b>	<b>Valores (Euros) transacionados em 2021</b>	<b>Valores (Euros) transacionados em 2020</b>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	ERSUC	11.126.857	10.879.110
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>			
Serviços de administração e gestão (management fee)	EGF	487.759	395.660
Serviços de back-office	EGF	158.931	145.583
Caracterização de resíduos	EGF	43.613	39.252
Serviços de Manutenção aos motores de biogás e ETL	Manvia	521.834	518.385
Serviços de Recolha Selectiva	SUMA	63.664	17.325
Serviços de análises e monitorização ambiental	SUMALAB	40.670	57.213
Serviços informáticos	MESP	62.123	49.233
<b>Outros gastos</b>			
Comissões de montagem de financiamentos e de garantias prestadas e Juros Suprimentos	EGF	198.687	83.433
<b>Aquisição de Imobilizado</b>			
Serviços de manutenção programada aos motores de buogás	Manvia	369.799	353.455
Business Intelligence e outros	EGF	23.267	-

Em 2021, o valor de comissões de montagem de financiamento, de garantias e juros de suprimentos, inclui valores de redébitos.

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviços são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Manvia, Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

## Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<b>Accionistas:</b>				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13.349	-	207.207	28.927
Município de Águeda	138.359	-	-	-
Município de Lousã	737	-	3.326	-
Município de Oliveira do Bairro	32.573	-	10.584	6.047
Município de Estarreja	37.292	-	-	-
Município de Montemor-o-Velho	32.385	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	23.855	-	-	1.620
Município de Anadia	39.070	-	-	-
Município de Figueira da Foz	107.426	-	-	-
Município de Ovar	99.199	-	344	-
Município de Sever do Vouga	22.794	-	-	135
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	5.857	-	27.126	36.015
Município de Vila Nova de Poiares	-	-	-	-
Município de Aveiro	165.591	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	95.540	-	2.952	8.230
Município de Oliveira de Azeméis	94.521	-	-	-
Município de Coimbra	225.686	-	27.110	-
Município de S. João da Madeira	40.386	-	23.967	5.708
Município de Figueiró dos Vinhos	4.849	-	-	-
Município de Ansião	115	-	-	-
Município de Alvaiázere	111	-	-	-
Município de Góis	134	-	7.075	-
Município de Miranda do Corvo	18.253	-	-	-
Município de Penacova	184	-	-	-
Município de Mira	82.187	-	-	-
Município de Castanheira de Pera	-	-	-	-

	2021			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Município de Vale de Cambra	32.601	-	-	-
Município de Penela	850	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	36.531	-	-	-
Município de Murtosa	16.745	-	-	-
Município de Mealhada	27.884	-	-	-
Município de Arouca	27.396	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	203	-	-	-
Município de Arganil	16.154	-	-	608
Município de Vagos	117.684	-	-	-
Município de Ílhavo	70.222	-	-	-
Município de Pedrogão Grande	333	-	-	-
Município de Soure	24.245	-	-	-
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	200.805	-	117	772
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	16.336	8.821
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	16.824	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	3.235	426
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	453	-
Mota-Engil Dominicana	2.327	-	-	-
Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	-	-	313.456	1.358
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	29.944	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-
	<b>1.884.377</b>	<b>-</b>	<b>660.111</b>	<b>98.666</b>

	2020			
	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<b>Accionistas:</b>				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	32.720	6.195	490.906	38.353
Município de Águeda	107.973	-	-	-
Município de Lousã	259	-	-	10.313
Município de Oliveira do Bairro	28.298	-	-	-
Município de Estarreja	32.097	-	-	-
Município de Montemor-o-Velho	54.168	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	19.009	-	-	-
Município de Anadia	31.171	-	-	-
Município de Figueira da Foz	85.654	-	-	-
Município de Ovar	84.199	-	-	-
Município de Sever do Vouga	9.992	-	69	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	12.128	-	2.933	15
Município de Vila Nova de Poiares	219	-	-	-
Município de Aveiro	115.143	13.902	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	72.506	-	4.933	1.265
Município de Oliveira de Azeméis	150.205	-	-	-
Município de Coimbra	182.144	-	27.110	-
Município de S. João da Madeira	31.792	-	20.985	8.925
Município de Figueiró dos Vinhos	57.398	-	-	-
Município de Ansião	373	-	-	-
Município de Alvaiázere	92	-	-	-
Município de Góis	119	-	10.818	5.513
Município de Miranda do Corvo	14.501	-	-	-
Município de Penacova	191	-	-	-
Município de Mira	51.946	-	-	-
Município de Castanheira de Pera	-	-	-	-
Município de Vale de Cambra	54.900	-	-	-
Município de Penela	635	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	28.836	-	-	-

	2020			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Município de Murtosa	14.729	-	-	-
Município de Mealhada	20.872	-	-	-
Município de Arouca	20.931	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	(33)	-	-	-
Município de Arganil	13.372	-	436	1.148
Município de Vagos	153.733	-	-	-
Município de Ílhavo	58.565	-	-	-
Município de Pedrogão Grande	634	-	-	-
Município de Soure	21.230	-	17.141	147
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	162.060	-	-	650
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	28.030	1.447
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	806	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	5.953	2.500
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	1.294	-
Mota-Engil Dominicana	2.327	-	-	-
Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	-	-	485.127	25.330
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	6.127	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	4	-
	<b>1.733.213</b>	<b>20.097</b>	<b>1.096.548</b>	<b>95.606</b>

## 20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2021	2020
Vendas	12.077.660	11.394.157
Serviços prestados	14.743.150	16.999.137
	<b>26.820.809</b>	<b>28.393.295</b>

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	4.030.775	3.338.992
Material reciclável	8.011.456	8.021.635
Composto	35.428	33.531
	<b>12.077.660</b>	<b>11.394.157</b>

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	14.477.819	16.723.450
Tratamento de resíduos a particulares	265.331	275.687
Recolha e tratamento de resíduos	-	-
	<b>14.743.150</b>	<b>16.999.137</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado ao COVID), no montante de 2 981 348 Euros (valores da nota 1.2 sem capitalização) por contrapartida de créditos a receber.

A empresa tinha refletido nas suas contas estatutárias o desvio tarifário negativo estimado para 2020, no montante de 2.290.083, o ajustamento dos custos de referência positivos de 1.015.452 Euros referentes ao exercício de 2020 bem como o valor da Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos no montante de 3.664.520 Euros.

As prestações de serviços incluíram ainda o desvio tarifário estimado de 2021 no valor de 1 594 529 Euros, encontrando-se incluídos os ajustamentos extraordinários efetuados pela entidade reguladora (ERSAR) relativamente ao ano de 2021 (valores da nota 1.2 sem capitalização), por contrapartida de créditos a receber.

A prestação de serviços apresenta um decréscimo de 13% em relação ao ano anterior. Responsável por esta diminuição, está o facto de, em 2020 se ter registado a correção acumulada relativa aos anos de 2019 e 2020, conseqüente dos ajustamentos efetuados pela ERSAR aos custos de referência e da Revisão Extraordinária aos Proveitos Permitidos (5 691 297 Euros) e em 2021, só se ter registado as correções do próprio ano (2 986 850 Euros).

## 21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Conservação e reparação	3.458.677	3.318.488
Subcontratos	1.542.393	1.811.669
Trabalhos especializados	1.903.340	1.770.154
Energia e fluídos	3.658.672	3.531.467
Vigilância e segurança	299.866	255.089
Seguros	548.766	519.594
Rendas e alugueres	433.046	234.307
Limpeza, higiene e conforto	190.908	219.883
Outros fornecimentos e serviços externos	1.150.669	1.070.144
	<b>13.186.337</b>	<b>12.730.795</b>

No exercício de 2021, a justificar as diferenças em relação ao ano anterior, salienta-se:

- A contratação para a ERSUC de trabalhadores do 2º turno da Triagem de Coimbra, que, em 31 de dezembro de 2020, se encontravam como trabalho temporário, tendo como consequência uma diminuição no valor de trabalho temporário registado em subcontratos;

- O aluguer de uma osmose inversa, para o tratamento de lixiviados, bem como o aumento dos combustíveis e a conservação de viaturas com larga quilometragem, contribuindo para o aumento de 3,6% dos FSE da ERSUC.

## 22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	122.539	121.695
Remunerações do pessoal	5.720.230	4.907.067
Encargos sobre as remunerações	1.246.520	1.191.833
Seguros	284.403	317.998
Outros gastos com o pessoal	522.016	1.120.113
	<b>7.895.708</b>	<b>7.658.706</b>

A 31 de dezembro de 2020, os valores do subsídio de alimentação, eram reportados em outros gastos com pessoal. A partir de março de 2021 passaram a ser classificados em remunerações de pessoal.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 411 e 403 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

A rotatividade de pessoal continuou a crescer em 2021, com 88 admissões e 84 demissões ao longo do ano. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a ERSUC contava com 407 trabalhadores e 403, respetivamente.

## 23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	4.613.649	6.477.427
Indemnizações associadas a sinistros	10.542	5.977
Juros de mora	6.273	10.596
Alienação de equipamentos	339.703	-
Subsídios à exploração	-	54.715
Outros rendimentos e ganhos	48.022	343.354
	<b>5.018.189</b>	<b>6.892.069</b>

No exercício de 2021, foram alienados, o edifício da antiga sede em Coimbra e dois equipamentos, tendo originado uma mais valia de 339 703 Euros.

A 31 de dezembro de 2021, na Demonstração de Resultados, o valor dos subsídios à exploração foi individualizado numa rúbrica, em conformidade com o seguinte quadro:

	2021	2020
Subsídios à exploração	69.319	-
	<b>69.319</b>	<b>-</b>

Nesta rúbrica, encontra-se o valor do reconhecimento dos subsídios à exploração, nomeadamente subsídios para a realização de ações de comunicação, sensibilização e educação ambiental. Em 2021, destaca-se o reconhecimento de 45 893 Euros de subsídio no âmbito da candidatura apresentada ao POSEUR de Comunicação Ambiental (subsídio diferido por 5 anos) e o reconhecimento de 15 827 Euros relativamente a uma candidatura apresentada à Sociedade Ponto Verde, no âmbito do Programa de Financiamento de Ações de Comunicação, Sensibilização e Educação 2021.

## 24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	4.613.649	6.477.427
Impostos	302.015	312.164
Indemnizações	4.406	4.865
Correções relativas a exercícios anteriores	2.828	3.597
Outros gastos e perdas (a)	(434.758)	9.346
	<b>4.488.140</b>	<b>6.807.400</b>

**a)** Em 31 de dezembro de 2021, o valor inclui a reversão de 460 608 Euros relativamente à TGR NR. No ano de 2020 foram especializados 873 063 Euros (nota 18) tendo sido cobrado pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) em 2021, o valor de 412 455 Euros. Para o cálculo da fração não repercutível de TGR, a APA não teve em consideração os quantitativos entre 19 de março e 30 de junho de 2020. Esta decisão teve como objetivo não penalizar os sujeitos passivos, pelas orientações emitidas pela APA, em conjunto com a ERSAR e DGS, durante o período de Estado de Emergência.

## 25. Gastos de depreciações e amortizações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	6.894.903	10.980.110
	<b>6.894.903</b>	<b>10.980.110</b>

A redução verificada em 2021, deve-se sobretudo a grande quantidade de ativos terem atingido a sua vida útil estimada em 2020.

## 26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	786.171	588.963
Comissões bancárias	340.419	372.255
Outros gastos e perdas financeiros	-	-
	<b>1.126.590</b>	<b>961.218</b>

Em juros suportados, estão incluídos 40 345 Euros de juros provenientes dos desvios tarifários, custos de referência e REPP (Revisão extraordinária aos proveitos permitidos).

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos de aplicações financeiras	90	104
Outros	129.043	373.131
	<b>129.133</b>	<b>373.235</b>

**a)** Nesta rúbrica, encontram-se registados os juros provenientes dos desvios tarifários, custos de referência e REPP (Revisão extraordinária aos proveitos permitidos).

## 27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	1.137.271	1.137.271
Garantias bancárias financeiras	-	2.646.184
	<b>1.137.271</b>	<b>3.783.455</b>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Natureza
<b>Garantias bancárias de execução:</b>		
DGGE	5.375	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Estado Português	1.131.896	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de concessão
	<b>1.137.271</b>	

## 28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	142.727	2.219.849
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.700.000	1.700.000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>0,08</b>	<b>1,31</b>

## 29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

## 29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 7 798 Milhares de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 13 Milhões de Euros.

## 29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a)** Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b)** Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2021 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

## 30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à ERSUC através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 14/03/1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

### 31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

### 32. Informações exigidas por diplomas legais

#### **Segurança Social e Autoridade Tributária:**

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

### **Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:**

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 11 208,63 Euros.

Coimbra, 03 de março de 2022

O Contabilística Certificado

O Conselho De Administração

# 16

Relatório e parecer  
do conselho fiscal

## RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A., ("Empresa"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



## PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

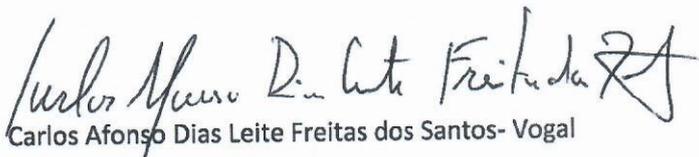
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Vil de Matos, 11 de março de 2022

### O CONSELHO FISCAL\*



Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos- Vogal

\* O presente Relatório e Parecer do Conselho Fiscal é subscrito apenas pelos dois vogais do Conselho Fiscal, porquanto Maria Elisabete Martins Henriques, que havia sido eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal em representação do Município de Sever do Vouga, apresentou a sua renúncia ao cargo, em 14 de outubro de 2021, situação que conhecerá resolução através da eleição de um novo Presidente do Conselho Fiscal a ocorrer na Assembleia Geral convocada para 28 de março de 2022.

# 17

Certificação legal  
das contas



## ***Certificação Legal das Contas***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 80.987.558 euros e um total de capital próprio de 32.488.255 euros, incluindo um resultado líquido de 142.727 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

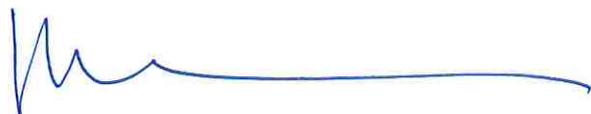
### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432  
Registado na CMVM com o nº 20161042



Morada: ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, S.A.  
Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RSU da ERSUC - Vil de Matos  
3025-607 Coimbra